

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL

JULIAN VINICIUS DE FRANÇA DIAS

ILHA DE TAUÁ-MIRIM: conflitos e interesses na sua inserção em uma
Reserva Extrativista (Resex).

São Luís – MA

2016

JULIAN VINICIUS DE FRANÇA DIAS

ILHA DE TAUÁ-MIRIM: conflitos e interesses na sua inserção em uma
Reserva Extrativista (Resex)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito à obtenção do título de mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Eduardo Castro

São Luís – MA

2016

Dias, Julian Vinícius de França.

Ilha de tauá-mirim: conflitos e interesses na sua inserção em uma reserva extrativista (RESEX) / Julian Vinícius de França Dias. – São Luís, 2016.

f. 98

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional. Universidade Estadual do Maranhão, 2016.

Orientador: Prof. Cláudio Eduardo de Castro.

1. Reservas extrativistas. 2. SNUC. 3. Ilha de tauá-mirim. 4. Aspectos socioespaciais. 5. Território. I. Título.

CDU 502.1(812.1)

JULIAN VINICIUS DE FRANÇA DIAS

ILHA DE TAUÁ-MIRIM: conflitos e interesses na sua inserção em uma
Reserva Extrativista (Resex)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito à obtenção do título de mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

Aprovada em: / /

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cláudio Eduardo de Castro (Orientador)
Doutor em Geografia
Universidade Estadual do Maranhão

Profa. Dra. Marivânia Leonor Souza Furtado
Doutora em Geografia
Universidade Estadual do Maranhão

Profa. Dra. Regina Célia de Castro Pereira
Doutora em Geografia
Universidade Estadual do Maranhão

A Deus.
À família.
Aos amigos.

AGRADECIMENTOS

A Deus, meu guia no caminho do conhecimento e em todos os momentos da minha vida.

Aos meus pais, Elizabeth e Severino, pela ininterrupta luta que empreenderam em prol da minha educação.

Aos meus irmãos e minha esposa Nizielma Rabelo Lima, pelo incentivo constante.

A minha eterna amiga Walquiria, pelo incentivo nas horas difíceis e pela contribuição direta na concretização desta dissertação.

A toda minha família, a qual me deu total auxílio nos momentos em que mais precisei.

Ao professor e orientador Claudio Eduardo Castro, minha referência na construção desta obra e em meus estudos acadêmicos, por confiar em minha capacidade para desenvolver esta pesquisa.

A Alison André leal Pinheiro, por sua contribuição nos trabalhos de campo e elaboração dos mapas.

Por fim, a todas as pessoas que contribuíram, direta e indiretamente, para a consolidação deste trabalho.

A todos, meu leal reconhecimento.

*“O espaço é a morada do homem, mas
também pode ser sua prisão”.*

(Milton Santos)

RESUMO

A Reserva extrativista é uma categoria de unidade de conservação de uso sustentável do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que assegura às comunidades tradicionais o acesso à terra e ao manejo de seus recursos para o extrativismo. A reserva extrativista é fruto de um processo de reconhecimento legal conquistado pelas comunidades, como forma inovadora de evitar o desmatamento, bem como manter e/ou melhorar o padrão de vida das comunidades rurais. A presente produção tem como objetivo geral analisar os conflitos e interesses da inserção da Ilha de Tauá-Mirim em uma reserva extrativista (RESEX). Os objetivos específicos são: analisar as atividades econômicas de lazer ecológico, sociais e humanas; caracterizar os povoados da ilha em seus aspectos naturais; e identificar o uso sustentável dos recursos naturais. Nesta concepção, os procedimentos metodológicos são de natureza quali-quantitativa. Desse modo, foi de fundamental importância a leitura bibliográfica somada à pesquisa de campo (observação, entrevistas e levantamento fotográfico da área). Para o melhor entendimento do tema são destacados os aspectos naturais e socioeconômicos da Resex de Tauá-Mirim. No entanto, a proposta de reserva extrativista encontra-se em fase de implantação e ainda não conta com a participação efetiva das populações por ela abrangidas. Somente a criação jurídica da reserva não é suficiente. Um ponto importante nesse processo de luta para a criação da Resex de Tauá-Mirim é a formação do conselho gestor, que é uma forma de pressionar o governo para a efetivação. Na atual conjuntura do governo, só é possível a criação de territórios que garantam os interesses das comunidades tradicionais a partir da capacidade de organização, mobilização e enfrentamento dessas comunidades, criando mecanismos de pressionar o governo federal e estadual. Essa Resex contrapõe os interesses da VALE e da ALUMAR, devido a futuros projetos que poderão ser instalados no local. Embora a criação dessa reserva possa ser considerada um grande avanço, ao beneficiar as políticas de conservação na região e atender a vocação da população local, as perspectivas sobre sua viabilidade futura dependem, em grande parte, do comprometimento do Estado e da sua capacidade em motivar os comunitários a se empenharem na implantação e no funcionamento da reserva.

Palavras-chave: Reservas extrativistas; SNUC; Ilha de Tauá-mirim; Aspectos socioespaciais; Território.

ABSTRACT

The Extractive Reserve is a category of conservation unit for sustainable use of the National System of Conservation Units, which assures the traditional communities access to land and the management of their resources for extractivism. The extractive reserve is the result of a process of legal recognition won by the communities, as an innovative way of avoiding deforestation, as well as maintaining and / or improving the living standards of rural communities. The present production has as general objective to analyze the conflicts and interests of the insertion of the Ilha de Tauá-Mirim into an extractive reserve (RESEX). The specific objectives are to analyze the economic activities of ecological, social and human; characterize the villages of the island in their natural aspects; And to identify the sustainable use of natural resources. In this conception, this production was guided by qualitative and quantitative methodological procedures. Thus, it was fundamentally important to read the bibliography in addition to the field research (observation, interviews and photographic survey of the area). To better understand the theme, the natural and socioeconomic aspects of Resex de Tauá-Mirim are highlighted. However, the proposed extractive reserve is in the implementation phase and still does not count on the effective participation of the populations covered by it. Only the legal creation of the reserve is not enough. An important point in this process of struggle for the creation of Resex de Tauá-Mirim is the formation of the management council, which is a way of putting pressure on the government to take effect. In the current conjuncture of the government, it is only possible to create territories to guarantee the interests of traditional communities from the capacity of organization, mobilization and confrontation of these communities, and create mechanisms to pressure the federal and state government. This Resex opposes interest of VALE and ALUMAR, due to future projects that can be installed in the place. Although the creation of this reserve can be considered as a major advance, by benefiting conservation policies in the region and serving the vocation of the local population, perspectives on their future viability depend to a large extent on the commitment of the State and its capacity to motivate The Community to commit

Keywords: Extractive reserves; SNUC; Extractive Reserve Island Tauá-Mirim; Sociospatial Spect; Territory.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLA

ALUMAR – Consórcio de Alumínio do Maranhão S.A.
ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
CVRD – Companhia Vale do Rio Doce
CNPT – Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais Maranhão
CNUC – Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
DISAL – Distrito Industrial da Ilha de São Luís
EIA – Estudo de Impacto Ambiental
EMAP – Empresa Maranhense de Administração Portuária
GEDMMA – Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IMESC – Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos
UICN - União Mundial para a Conservação da Natureza
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MPF – Ministério Público Federal
PGE – Procuradoria Geral do Estado
RESEX – Reserva Extrativista
RIMA – Relatório de Impacto Ambiental
SEDINC – Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão
SNUC – Sistema Nacional Unidades de Conservação
SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
UCs – Unidades Conservação
UEMA – Universidade Estadual do Maranhão
UFMA – Universidade Federal do Maranhão
WPR - WTorre Gestão de Portos e Terminais LTDA

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Feições do relevo da Ilha de Tauá-Mirim	47
Figura 02 – Processo erosivo causado pelas Marés na Praia de Jacamim.....	47
Figura 03 – Preparo da terra para o cultivo de mandioca no mês de Julho	48
Figura 04 – Solos Indiscriminados de mangues	50
Figura 05 – Ruínas da capela construída no povoado Amapá (Ilha de Tauá- Mirim)	52
Figura 06 – Preparo da terra para o cultivo na Ilha de Tauá-Mirim.....	56
Figura 07 – A colheita e o beneficiamento da mandioca são transformados em farinha d`água ou farinha seca	56
Figura 08 – Abrigo de pescadores na praia de Amapá na ilha de Tauá- Mirim.....	57
Figura 09 – Canoa de pesca na praia de Jacamim	58
Figura 10 – Camarão retirado por pescadores na Ilha de Tauá-Mirim.....	71
Figura 11 – Comunidades da Ilha de Tauá-Mirim, presentes na reunião do conselho gestor da Resex	74
Figura 12 – Representantes do Conselho Gestor da Resex e líderes comunitários	74
Figura 13 – Representante do conselho gestor explanando sobre a criação Resex.....	76

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 – Mapa de localização da Ilha de Tauá-Mirim	45
Mapa 02 – Mapa de vegetação da Ilha de Tauá-Mirim	49
Mapa 03 – Aparatos urbanos da Ilha de Tauá- Mirim	53
Mapa 04 – Área proposta para a criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim	69

LISTA DE QUADROS, TABELAS E GRÁFICOS

Quadro 01 – Processos operativos da pesquisa empírica.....	19
Quadro 02 – Reservas Extrativistas Marinhas e seus respectivos anos de implementação, local, tamanho e Plano de Manejo.....	41
Quadro 03 – Características dos povoados visitados quantos aos tipos de equipamentos de infraestrutura encontrados.....	52
Quadro-04 – Pautas da primeira reunião realizada na Ilha de Tauá-Mirim do Conselho Gestor da Resex de Tauá- Mirim.....	75
Tabela 01 – Tipologias e Categorias de Unidades de Conservação Previstas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9985/2000)	29
Tabela 02 – Unidades de Conservação federais segundo o tipo e as categorias de manejo (2010).....	31
Tabela 03 – Unidades de Conservação federais segundo o tipo e as categorias de manejo (2014).....	32
Tabela 04 – Memória das lutas políticas em todo o território tradicional na zona Rural do município de São Luís.....	62
Gráfico 01 – Unidades de conservação criadas entre 2004- 2014.....	33
Gráfico 02 – Evolução dos tipos de unidades de conservação no Brasil entre 2004- 20014...34	
Gráfico 03 – RESEX criadas entre 2004- 2014.....	38
Gráfico 04 – Principais meios de sobrevivência das comunidades da Ilha de Tauá-Mirim.....	58
Gráfico 05 – Renda Familiar das comunidades da Ilha de Tauá- Mirim.....	59
Gráfico 06 – Percentual de moradores da Ilha de Tauá- Mirim envolvidos nas discussões sobre a Resex	75

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	TERRITÓRIO E IDENTIDADE	22
3	O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (SNUC)	27
3.1	O SNUC e as reservas extrativistas.....	34
3.2	Reservas Extrativistas (RESEX).....	36
4	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	44
4.1	Localização geográfica da Ilha de Tauá-Mirim.....	44
4.1.1	Identificação dos povoados presentes na Ilha de Tauá- Mirim.....	46
4.1.2	Aspectos naturais.....	46
4.1.3	Aspectos sociais.....	51
5	O ENREDO DOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA ILHA DO MARANHÃO	60
6	TAUÁ-MIRIM: A PROPOSTA DE RESEX	66
6.1	Laços identitários e afirmação como comunidade tradicional na Ilha de Tauá-Mirim.....	77
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
	REFERÊNCIAS	87
	APÊNDICE	92
	ANEXOS	96

1 INTRODUÇÃO

A degradação do meio ambiente é um problema mundial, que afeta todas as formas de vida. Sua proteção é prioridade de todas as nações, sobretudo daquelas economicamente mais desenvolvidas, as quais são, comprovadamente, as que mais degradam o planeta.

Proteger o meio ambiente tem se tornado uma questão de sobrevivência (SATHLER, 1998). No entanto, lamentavelmente, no Brasil, esta não é uma questão que recebe do Poder Público a atenção aspirada pela Carta Magna de 1988. As ações governamentais, geralmente, são de cunho econômico e a coletividade apresenta dificuldades em reivindicar e agir ativamente na proteção do meio ambiente. O resultado desta omissão é a degradação ambiental. O descumprimento da Constituição Federal e da legislação ambiental é evidente.

Na busca por proteção e gerenciamento de elementos significativos dos ecossistemas, o Poder Público utiliza como política ambiental a criação de Áreas Protegidas ou Unidades de Conservação com diferentes extensões e graus de utilização. Esses territórios passam a ser controlados pelo governo de acordo com categorias de manejo determinadas em função do nível de proteção que se espera para cada uma destas áreas.

Conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), as Unidades de Conservação (UCs) dividem-se em dois grupos com características específicas: Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. O objetivo básico das UCs de Proteção Integral é preservar a natureza. A ocupação para fins de exploração direta dos recursos naturais é proibida, mas são permitidas as atividades educativas, recreativas, turísticas e aquelas relacionadas à pesquisa científica (ICMBio, 2000).

As UCs de Uso Sustentável objetivam compatibilizar a conservação da natureza, protegendo sua biodiversidade com o uso sustentável de parte dos seus recursos naturais, em quantidade ou com uma intensidade compatíveis com sua capacidade de renovação.

As Reservas Extrativistas são unidades de conservação previstas em lei federal (SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000), nas quais a permanência de populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, está aliada aos objetivos básicos de proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, bem como assegura o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

As Resex são uma categoria de unidade de conservação que têm como principal característica o fato de buscarem conciliar o desenvolvimento da área com a sua proteção ambiental. São e estão sujeitas a restrições de uso do solo e dos recursos naturais, de acordo com os objetivos de proteção da área, através de ações de planejamento e gestão ambiental.

A Ilha do Maranhão é formada por um conjunto de ecossistemas que compõem uma biodiversidade singular, composta por manguezais, dunas, restingas, brejos (buritizais e juçaraís) e babaçuais, que se traduz em um espaço relevante para a conservação da vida silvestre, além de funcionar como um berçário para a vida marinha.

Nesse contexto, encontra-se a Ilha de Tauá- Mirim que é contígua à Ilha do Maranhão e pertence ao município de São Luís, localizada na porção Sudoeste. A Ilha de Tauá-Mirim foi escolhida como área de estudo porque apresenta litoral bastante peculiar e constitui relevante patrimônio ecológico de interesse para proteção ambiental, preservando-se, inclusive, da ação antrópica dos recursos naturais e protegendo os meios de vida e a cultura dessas populações.

A criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim é uma reivindicação antiga de moradores dos povoados localizados na porção sudoeste do município de São Luís. No entanto, o processo de implantação está parado na Casa Civil do governo federal desde 2007 e encontra forte oposição por parte do governo estadual do Maranhão e de grandes empreendimentos industriais, como o Consórcio Alumina e a Vale (nome pelo qual se apresenta a Companhia Vale do Rio Doce).

Ademais, de acordo com a legislação ambiental, a Resex constitui o tipo de Unidade de Conservação mais adequada de que dispõe o poder público para ordenar as atividades econômicas, de turismo ecológico e outras (sociais e humanas) no interior das áreas de interesse, segundo diretrizes que orientam o desenvolvimento sustentável.

Com a mobilização pela criação das primeiras reservas extrativistas no Brasil, o tratamento de repulsa a grupos humanos em áreas pretendidas para conservação mudou. Sua principal característica, de acordo com Benatti (2001, p. 303), é o resgate da importância dos seres humanos, numa nova perspectiva de utilização dos espaços ecossistêmicos, em inter-relação com a conservação do meio ambiente, na qual são levados em consideração os aspectos sociais, culturais, econômicos, jurídicos e ecológicos.

A categoria populações tradicionais começou a ter visibilidade e foi ganhando terreno nos debates dos movimentos sociais e, gradualmente, nas decisões adotadas pelos órgãos oficiais. Isso ocorreu, principalmente, a partir da criação do Centro Nacional de

Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais (CNPT), em 1992, no âmbito do IBAMA.

Com essas informações, o pedido de criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, encaminhado pelos moradores ao IBAMA, no ano de 2003, levou em conta sua autoidentificação como população tradicional e foi motivado pela possibilidade de regularização da posse da terra. Porém, a organização dos moradores é bem mais antiga: desde os anos de 1980 vêm lapidando suas percepções ambientais e a luta territorial (IBAMA, 2007).

O ambiente natural da Reserva Extrativista (RESEX) de Tauá-Mirim e, principalmente, as relações entre as populações tradicionais locais e o ecossistema manguezal, no contexto do uso do território onde alguns povoados estão instalados há mais de um século (representadas pelas atividades pesqueira, extrativista e agricultura familiar), são importantíssimos e emblemáticos para o município de São Luís. Num quadro de fortes disputas entre projetos industriais e modos de vida tradicionais, a possibilidade de desfrutar do direito de controlar e usar o território seria um indicativo para uma sociedade com maior equidade socioambiental (SANT'ANA JÚNIOR; STEINHORST DAMASCENO, 2013, p. 06).

Constata-se que, um dos principais motivos alegados pelas lideranças dos povoados que pleiteiam a criação da RESEX de Tauá-Mirim para resistirem à instalação de novos projetos industriais e de infraestrutura na região – e igualmente resistirem aos consequentes deslocamentos compulsórios¹, já que são terras secularmente ocupadas por populações tradicionais – é a constatação da desestruturação comunitária e familiar que um deslocamento desses provoca.

Conforme Diegues (1996, p. 125), “a preocupação com as chamadas populações tradicionais que vivem em unidade de conservação é relativamente recente em se tratando de Brasil”. Historicamente, essas populações, até a primeira metade do século XX, eram consideradas casos de polícia e deveriam ser expulsas de áreas destinadas à preservação, caso de parques e reservas florestais.

¹ Essa constatação advém da experiência de seus vizinhos, que foram deslocados na década de 1980 para instalação do Complexo Portuário de São Luís, da Alumar e da Vale do Rio Doce. Caso haja novamente a necessidade de deslocamentos, as populações desalojadas, provavelmente, terão dificuldades em encontrar novas ocupações e terminarão por engrossar ainda mais o caldo de marginalizados na periferia do centro urbano de São Luís, o que se constituiria em injustiça social e ambiental (SANT'ANA JÚNIOR; STEINHORST DAMASCENO, 2010).

Considerando o exposto, uma das justificativas para os conflitos e interesses pela área está inserida na criação da Resex de Tauá-Mirim centra-se na expressão *populações tradicionais*, a qual apareceu como categoria de atribuição às famílias residentes nos seis povoados incluídos na Ilha de Tauá-Mirim.

Nesse contexto, o referencial que fundamenta a construção deste trabalho centra-se na discussão sobre os aspectos econômicos e sociais, cujos eixos norteadores orientam as escolhas de conceitos, princípios e procedimentos de análise. Para investigar as relações que ocorrem em um determinado espaço, a categoria mais indicada é a de território, isso porque abrange uma análise mais aprofundada da realidade.

Observa-se que, embora a sociedade não possa existir sem territorialidade, pode haver uma territorialização precária dos sujeitos. Neste caso, o sujeito ou grupo social possui precário domínio sobre o espaço.

Apropriando-se dessa categoria e considerando que o uso do território caracteriza-se pelo caráter coletivo, os discursos apontam para a dimensão política da categoria populações tradicionais, ou seja, é utilizada no plano de reivindicações territoriais de grupos sociais específicos que lutam pelo “reconhecimento pela legitimidade de seus regimes de propriedades comum” (LITTLE, 2002).

Nessa esteira, este estudo orienta-se conforme objetivos a seguir elencados. Analisar os conflitos e interesses da inserção da Ilha de Tauá-Mirim em uma reserva extrativista (Resex); analisar as atividades econômicas e sociais, bem como as atividades potenciais da Ilha de Tauá-Mirim; mapear os povoados existentes na Ilha; caracterizar os povoados da Ilha em seus aspectos naturais; compreender a configuração das disputas territoriais na Ilha.

A presente produção será norteada pela perspectiva teórica – metodológica do Materialismo Histórico-Dialético, segundo o qual:

[...] o objeto da pesquisa tem existência objetiva; não depende do sujeito, do pesquisador, para existir. O objetivo do pesquisador, indo além da aparência, imediata e empírica-por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável, é aprender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto.(NETO, 2011, p. 21-22).

Enquanto princípios e procedimentos de análise foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias que abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, incluindo publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros,

pesquisas, monografias, teses, material cartográfico em órgãos que têm relação ou contribuem com o tema da pesquisa, tais como a Biblioteca da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos (IMESC); o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA); o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) e o Grupo de Estudos Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA). A finalidade desta etapa é colocar o pesquisador em contato direto com todo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas quer gravadas (LAKATOS; MARCONI, 2006, p. 71).

A etapa posterior constituiu nas pesquisas de campo. Conforme Silva (2006), o trabalho de campo é um momento privilegiado, pois é nele que a alteridade, premissa do conhecimento antropológico, realiza-se. Nesta produção, o trabalho de campo dividiu-se nas etapas de realização de entrevistas, observação e levantamento fotográfico da área. Com relação às entrevistas, foram consideradas no aspecto qualitativo, visando:

[...] a obtenção de informações importantes e compreender as perspectivas e experiências das pessoas entrevistadas. (...) o principal interesse do pesquisador é conhecer o significado que o entrevistado dá aos fenômenos e eventos de sua vida cotidiana, utilizando seus próprios termos (LAKATOS; MARCONI, 2008, p. 278).

As entrevistas foram realizadas, conforme Lakatos e Marconi (2008), de maneira padronizada, a partir de um determinado roteiro, e despadronizada, em que o entrevistador tem liberdade para desenvolver e ampliar o tema. A aplicação de questionários é considerada um método da entrevista padronizada. Nas comunidades da Ilha de Tauá-Mirim, foram aplicados 70 questionários.

Vale destacar que a despadronização segue modalidades: focalizada, com tópicos definidos e livres perguntas; clínica, que considera os sentimentos e condutas das pessoas entrevistadas; e não dirigida, na qual os entrevistados possuem liberdade para manifestar suas opiniões.

A observação, também utilizada na pesquisa, é um procedimento metodológico que consiste na coleta de dados através dos sentidos, considerando um dado contexto e examinando fenômenos da realidade. Somando-se a esta etapa, outro momento importante da pesquisa de campo foi o levantamento fotográfico da área, através do qual foram registradas imagens da área de estudo. Este procedimento metodológico representa um complemento da descrição, residindo seu interesse na objetividade de documentar aspectos, não raro,

complexos de serem traduzidos exclusivamente em palavra. De maneira semelhante, fotografias imóveis ocuparam-se muitas vezes de análise social desde os primórdios do gênero. Um gênero bem definido de fotografia documental teve uma história longa e ilustre (BECKER, 2009, p. 21).

O quadro 01 descreve toda essa trajetória metodológica.

Quadro 01: Processos operativos da pesquisa empírica

PERÍODO	LOCAL	ATIVIDADE
21 de Março de 2015	Ilha de Tauá- Mirim (povoado Portinho)	Conhecimento prévio do campo de pesquisa.
14 de Maio de 2015	Visita ao Imesc	Coleta de dados da Ilha de Tauá- Mirim.
23 de Maio de 2015	Ilha de Tauá- Mirim	Coleta das coordenadas geográficas dos povoados da ilha e os pontos potenciais. Nesta atividade, houve o auxílio do pesquisador do IMESC: Elison André Leal Pinheiro.
30 de Maio de 2015	Povoado Jacamim (Ilha de Tauá-Mirim)	Entrevista com o presidente da Associação de Jacamim (Ilha de Tauá- Mirim).
17 de junho de 2015	UFMA	Entrevista com o Professor Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior, representante do GEDMMA e participante do Conselho Gestor da Resex Tauá.
3 de Julho de 2015	Povoado Portinho (Ilha de Tauá-Mirim)	Aplicação de questionário socioeconômico e registro fotográfico.
5 de julho de 2015	Povoado Portinho (Ilha de Tauá-Mirim)	Entrevista com o senhor Teotônio, presidente da associação de Jacamim.

PERÍODO	LOCAL	ATIVIDADE
5 de Julho de 2015	Povoado Jacamim (Ilha de Tauá-Mirim)	Registro fotográfico e registro das falas dos participantes da 1ª Reunião do Conselho Gestor da Resex de Tauá-Mirim, na Associação de Jacamim.
20 de Julho de 2015	Povoado Ilha Pequena (Ilha de Tauá-Mirim)	Aplicação de questionário socioeconômico e registro fotográfico.
20 de Julho de 2015	Povoado Amapá (Ilha de Tauá-Mirim)	Aplicação de questionário socioeconômico e registro fotográfico.
16 de Agosto de 2015	Povoado Tauá-Mirim (Ilha de Tauá-Mirim)	Registro fotográfico e registro das falas dos participantes da 2ª reunião do Conselho Gestor da Resex de Tauá-Mirim, na Associação do povoado Tauá-Mirim.
16 de Agosto de 2015	Povoado Tauá-Mirim (Ilha de Tauá-Mirim)	Aplicação de questionário socioeconômico e registro fotográfico.
26 de Agosto de 2015	Povoado Jacamim (Ilha de Tauá-Mirim)	Aplicação de questionário socioeconômico e registro fotográfico.
28 de Agosto de 2015	Povoado Jacamim (Ilha de Tauá-Mirim)	Aplicação de questionário socioeconômico e registro fotográfico.
10 de Setembro de 2015	Povoado Embaubau (Ilha de Tauá-Mirim)	Aplicação de questionário socioeconômico e registro fotográfico.
8 de Outubro de 2015	Povoado Portinho (Ilha de Tauá-Mirim)	Aplicação de questionário socioeconômico e registro fotográfico.

Logo após as etapas de investigação de campo, seguiram-se a análise e a interpretação de dados. Trata-se de uma análise que parte de premissas gerais para chegar à conclusão necessária. Enfim, com todas as etapas anteriores realizadas, fez-se imprescindível a redação final, representada por esta dissertação, a qual contém uma descrição mais minuciosa da teoria exposta, complementada pelos estudos de campo.

O sumário apresentado evidencia a produção do texto dividida em sete capítulos com subtópicos que contemplam os objetivos do trabalho. No primeiro capítulo, constituiu-se a introdução, na qual estão estabelecidas as discussões iniciais sobre a temática e a apresentação a forma como o trabalho foi conduzido metodologicamente.

No segundo capítulo, aborda-se sobre o território e a identidade em Tauá-mirim, analisando-se a afirmação como comunidade tradicional, assim como se enfatizando um debate sobre território e os laços de identidades das comunidades na ilha de Tauá-Mirim.

No que tange ao terceiro capítulo, discute-se o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o SNUC e as reservas extrativistas, as reservas extrativistas e as reservas extrativistas marinhas, criação de áreas protegidas como instrumentos que buscam preservar os recursos naturais. Ainda no terceiro capítulo, analisa-se a criação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da natureza, com a Lei nº 9.985/2000, enfatizando sua contribuição para a gestão de áreas protegidas no Brasil e ainda as Reservas Extrativistas e Marinhas.

No quarto capítulo, buscou-se caracterizar a área de estudo, destacando a localização geográfica e identificando os povoados presentes na Ilha de Tauá- Mirim, como proposto nos objetivos gerais. Além disso, caracterizam-se os aspectos naturais e os aspectos sociais, visando o melhor entendimento do campo de pesquisa. No quinto capítulo, encontra-se uma reflexão sobre o enredo dos projetos de desenvolvimento na Ilha do maranhão.

O sexto capítulo discorre sobre a proposta da Resex, no qual se apresenta toda a trajetória histórica do processo inicial da criação até os dias atuais. O sétimo capítulo consolida-se com as considerações finais, no qual são ressaltadas as questões principais discutidas neste estudo, buscando entender toda a problemática referente aos conflitos e interesses da inserção da Ilha de Tauá-Mirim na proposta de criação da Resex da Tauá-Mirim. Em seguida, estão as referências bibliográficas utilizadas , apêndice e os anexos.

2 TERRITÓRIO E IDENTIDADE

O conceito de território tem estado em grande evidência em diversas áreas do conhecimento. As atuais referem-se a ele, como conceito essencial em suas análises. Pelo atual momento histórico, a relação com a sociedade vem sendo debatida ainda mais intensamente, haja vista as novas formas de produção e apropriação do espaço pelos diversos atores da sociedade, bem como pela emergência de fenômenos pós-modernos, ligados à globalização e ao meio técnico-científico-informacional.

Os territórios são formados no espaço a partir de diferentes relações sociais. Existem diferentes interpretações sobre ele feitas a partir do enfoque econômico, cultural, político, simbólico-imaterial, etc. Desse modo, é visto como emanção de poder, derivada do Estado ou de grupos sociais capazes de exercer determinado controle, domínio, comando e autoridade sobre o espaço.

Na preocupação de Ratzel (1990), com o território é possível verificar a vinculação da compreensão das relações/influências das condições naturais aos processos civilizatórios, além do seu caráter político. Pode-se compreender, por este raciocínio, que grande parte dos progressos da civilização é obtida mediante um desfrute mais perspicaz das condições naturais. Neste sentido, esses progressos estabelecem uma relação mais estreita entre povo e território. Pode-se afirmar ainda, em um sentido mais geral, que a civilização traz consigo o fortalecimento de uma ligação mais íntima entre a comunidade e o solo que a recebe.

O território, nesta perspectiva, ao mesmo tempo em que tem papel central na constituição do Estado, é apresentado de forma naturalizada. Para Ratzel, muitas vezes, o território aparece como sinônimo de solo, atuando apenas como palco. O que sobressai, na argumentação de Ratzel acerca do território, é o seu papel como elemento fundamental da unidade e expansão do Estado. Segundo Haesbaert (2004), é no elo indissociável entre uma dimensão natural, física, e uma dimensão política – aí se confunde com o Estado – do espaço que o território se define.

Conforme esta abordagem, pensa-se o território também em sua dimensão política. Território é compreendido como Estado-Nação, a partir do momento em que há uma organização social para sua defesa. Assim, o Estado e o território têm limites e fronteiras maleáveis. O território é entendido como substrato para a efetivação da vida humana, logo, a guerra apresenta um caráter natural e necessário para a conquista de novos territórios na história humana.

Haesbaert (2004) afirma que a sociedade não pode viver sem território. Para o autor, a desterritorialização constitui-se num mito porque quando o sujeito é desterritorializado territorializa-se em outro espaço.

O mito da desterritorialização é o mito dos que imaginam que o homem pode viver sem território, que a sociedade pode existir sem territorialidade, como se o movimento de destruição do território não fosse sempre, de algum modo, sua reconstrução em novas bases. Território, visto aqui numa perspectiva geográfica, intrinsecamente integradora, vê a territorialização como o processo de domínio (político e econômico) e/ou de apropriação (simbólico-cultural) do espaço pelos grupos humanos (HAESBAERT,2004, p. 16).

Observa-se que, embora a sociedade não possa existir sem territorialidade, pode haver uma territorialização precária dos sujeitos. Neste caso, o sujeito ou grupo social possui precário domínio sobre o espaço. Para Santos (2002, p.247), o território, anterior ao espaço geográfico e, portanto, a base material, “em si mesmo, não constitui uma categoria de análise ao considerarmos o espaço geográfico”.

Espaço geográfico, na concepção de Santos (2002, p. 63) seria “formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá”.

A identidade, consoante Santos (1996, p.14), é “o sentimento de pertencer aquilo que nos pertence, o território é fundamento do trabalho, o lugar da residência, de trocas materiais e espirituais, e do exercício da vida”. Acrescenta-se que o território pode ser também o lugar da resistência, da defesa, da luta pela sobrevivência. Não é um lugar qualquer, mas um lugar cheio de significados para aqueles que o constroem, que nele vivem. O território é uma fração do espaço geográfico ou de outros espaços materiais ou imateriais. Entretanto, é importante lembrar que é um espaço geográfico, assim como a região e o lugar, e possui as qualidades composicionais e completivas dos espaços.

A partir desse princípio, é essencial enfatizar que o território imaterial é também um espaço político, abstrato. Sua configuração como território refere-se às dimensões de poder e controle social que lhes são inerentes. Nessa compreensão, o território, mesmo sendo uma fração do espaço, também é multidimensional. Essas qualidades dos espaços evidenciam nas partes as mesmas características da totalidade.

O território foi definido por Raffestin (1993, p. 63) como sistemas de ações e sistemas de objetos. Essa similitude das definições apresentadas por Raffestin e Santos significa também que espaço geográfico e território, ainda que diferentes, são o mesmo. Pode-se afirmar que todo território é um espaço (nem sempre geográfico, pode ser social, político,

cultural, cibernético etc.). Por outro lado, é evidente que nem sempre, e nem todo espaço é um território.

A territorialização pode ser compreendida através da maneira pela qual o espaço passa pela gênese da apropriação para se transformar em território, através da ação, sendo que, na perspectiva de Raffestin (1993), “este processo pode ocorrer de duas formas, concretamente quando os limites são representados e efetivados ou abstratamente quando estes são apenas idealizados”. Neste sentido, a “apropriação” cria uma ligação entre o executante e o espaço, formalizando o domínio. De acordo com Heidrich (1998), este ato de apropriação é significativo para se diferenciar o território do habitat.

O habitat ainda não é, por si mesmo, um território. Constitui o espaço então ocupado por uma coletividade, no qual manifesta-se o domínio da natureza (e não do espaço), como condição essencial à reprodução de coletividades humanas. O território passará a existir tão somente quando definirem-se: (1) uma relação de apropriação, (mais que domínio) das condições naturais e físicas, por uma determinada coletividade e (2) uma organização das relações, de modo particularizar a coletividade humana como uma comunidade, por isso mesmo, diferenciada de outras e, pelo mesmo critério, a delimitação do acesso, do domínio e da posse ao interior da comunidade constituída. A constituição de habitats não é nada mais que a recriação da natureza como espaço humanizado. A constituição de territórios, como foi dito anteriormente, significa a instauração do domínio humano sobre o espaço (sobre a existência na medida do seu alcance) (HEIDRICH, 1998, p. 12).

Heidrich (1998, p. 15) ressalta que “na apropriação a capacidade de se transformar a natureza através do trabalho e o modo de se produzir riquezas de forma organizada”. Seguindo a proposição de Raffestin (1993), o qual afirma que o território se apoia no espaço, mas, devido às características intrínsecas, diferencia-se deste, tem-se para a territorialização a mesma lógica.

Além disso, o território pode ser construído sob a perspectiva idealista. Esta dimensão territorial tem “referências muito mais enfáticas a estes ‘poderes invisíveis’ que fazem parte do território”, tais como mitos e símbolos que podem “mesmo ser responsáveis pela própria definição do grupo como tal” (HAESBAERT, 2009, p. 69).

O conceito de território possui três noções: a de dominação ligada ao poder; a de uma área dominada por esse controle territorial; e a de limites materializados pelas fronteiras, revelando outra filiação: a que provém diretamente da competência jurídica encontrada na expressão de administração do território.

Neste sentido, o processo de produção e de apropriação do território possui em sua origem fatores econômicos, políticos e culturais abordados diferentemente por teóricos que, de forma direta ou indireta, tomam posições que contemplam as relações entre essas

dimensões, privilegiando em algumas produções científicas aspectos políticos e econômicos, em outras, econômicos e culturais, ou, ainda, aspectos culturais e políticos, conforme destaca Saquet (2004).

Na argumentação de Saquet (2004), o território é produzido e efetivado, ao mesmo tempo, por relações políticas, culturais e econômicas, nas quais as relações de poder inerentes às relações sociais estão presentes num jogo contínuo de dominação e submissão, de controle do espaço geográfico, em diferentes centralidades, temporalidades e territorialidades, gerando a des-territorialidade e novas territorialidades.

Território é construído socialmente, resultado do processo de apropriação e domínio de um espaço, cotidianamente, inscrevendo-se num campo de poder, de relações socioespaciais. Em suas reflexões, embora Saquet (2004) pretenda 'explorar' mais a dimensão econômica do território e do processo de territorialização, considera que as três dimensões – a política, a cultura e a econômica – são e estão relacionadas e, por isso, condicionam-se, são indissociáveis, e o reconhecimento desta articulação faz-se necessário para superar os limites impostos por cada abordagem feita isoladamente, o que pode superar a visão dialética (dicotômica) do território, poder/espaço limite desse poder.

De modo geral, para Saquet (2004), o território não se centra apenas nas relações sociais. Simultaneamente, significa também a materialidade das formas espaciais dos processos sociais de dominação e controle, é fluxo, conexão e enraizamento. O território é efetivado quando ocorre a manifestação e se exerce qualquer tipo de poder, de relações sociais, pois são estas que consubstanciam o poder e que os homens mantêm entre si na vida cotidiana, concluindo, assim, que onde existem homens há relações e se tem, ao mesmo tempo, territórios. As relações são o poder e o poder são as relações, são estas que cristalizam o território e as territorialidades plurais.

A territorialidade é o acontecer de todas as atividades cotidianas, seja no espaço do trabalho, do lazer, na igreja, na família, na escola etc, resultado e condição do processo de produção de cada território, de cada lugar; resultado e condição da dinâmica socioespacial.

No que se refere à constituição de identidade no território, Haesbaert (2004) ressalta que o mesmo é um espaço dominado ou apropriado num sentido político, mas é também apropriado simbolicamente, onde as relações sociais produzem ou fortalecem uma identidade utilizando-se do espaço como referência. Mais uma vez, percebe-se que diferentes dimensões do território aparecem concomitantes ou de forma complementar. Neste sentido, alguns autores, dependendo do aporte filosófico que adotam, consideram a subjetividade na constituição do território.

Desta forma, o território é considerado enquanto elemento dinâmico e não é definido apenas como palco natural. O território reveste-se de concretude em suas dimensões política, econômica, cultural e natural e a adoção de qualquer uma delas dependerá, como destacam Haesbaert (2004) e Saquet (2004), do critério de fundamentação filosófica adotada por cada pesquisador.

Os territórios, por serem dinâmicos, podem ser construídos ou destruídos em escalas variadas do tempo e do espaço. As territorialidades variam em diferentes situações históricas e geográficas, são multiformes. Para refletir sobre a territorialidade, utilizar-se-á a ideia de controle e poder sobre o território, desenvolvida por Raffestin (1993).

Raffestin (1993, p. 53), numa tentativa de adotar com precisão o significado, conceitua o poder dizendo que:

O poder não se adquire, é exercido a partir inumeráveis pontos; As relações de poder não estão em posição de exterioridade no que diz respeito a outros tipos de relações (econômicas, sociais, entre outras), mas são imanentes a elas; As relações de poder são, concomitantemente, intencionais e não subjetivas; Onde há poder há resistência, e, no entanto, ou por isso mesmo, esta jamais está em posição de exterioridade em relação ao poder.

A argumentação de Raffestin (1993) sobre o território tem uma centralidade, claramente, nas relações de poder. "O campo da relação é um campo de poder que organiza os elementos e as configurações"; "O território é o espaço político por excelência, o campo de ação dos trunfos"; "Em graus diversos, em momentos diferentes e em lugares variados, somos todos atores sintagmáticos que produzem 'territórios'. Essa produção de território se inscreve perfeitamente no campo de poder [...]" (1990, p. 53; 60; 153).

3 O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (SNUC)

A criação de Unidades de Conservação, como um dos instrumentos previstos pela Política Nacional do Meio Ambiente e pela Carta Magna, constitui atualmente a principal estratégia adotada pelo Brasil e pelo mundo para conservação da natureza. A proteção dessas áreas, à luz de Benatti (2001, p. 300), visa três aspectos importantes: “[...] 1. Conservar os sistemas de sustentação da vida fornecida pela natureza; 2. Conservar a diversidade da vida no planeta; 3. Assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais renováveis”.

Esses objetivos são pressupostos para assegurar os mandamentos constitucionais dispostos no artigo 225 da Constituição Brasileira², ou seja, a utilização sustentada, a restauração e a melhoria do meio ambiente, para que produzam benefícios para as gerações atuais, assim como garantir suas potencialidades para satisfazer as necessidades das gerações futuras.

Na busca por proteção e gerenciamento de elementos significativos dos ecossistemas, o Poder Público utiliza como política ambiental a criação de Áreas Protegidas ou Unidades de Conservação com diferentes extensões e graus de utilização. Esses territórios passam a ser controlados pelo governo de acordo com categorias de manejo determinadas em função do nível de proteção que se espera para cada uma destas áreas.

De acordo com Côrte (1997), o termo Unidade de Conservação é definido como “um espaço territorial delimitado e seus componentes, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público para a proteção da natureza com objetivos e limites definidos, sob regime de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”. As Unidades de Conservação podem ser criadas pelos governos federal, estadual ou municipal.

O principal instrumento jurídico presente na legislação brasileira que trata do tema de Unidades de Conservação é a Lei nº 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, doravante SNUC, estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação no Brasil.

Como aponta Mercadante (2001), o SNUC é o ápice de um processo tortuoso de sistematização e de gerenciamento das UCs brasileiras que ocorreu na década de 1990.

² Lei maior do País, a Constituição estabelece princípios e diretrizes jurídicos pelos quais o país deverá se guiar e com base nos quais toda a legislação deverá ser elaborada ou adaptada.

O SNUC se caracteriza pela tentativa de padronização dos processos de criação, implementação e gestão dos diferentes tipos de UCs existentes no país. Por sua vez, esses tipos ou categorias de UCs estão, de alguma forma, enquadrados nos critérios definidos pela IUCN (VILLARROEL, 2012, p. 42).

As unidades de conservação, de acordo com o art. 2º, inciso I, da Lei 9.985/2000, que dispõe sobre o SNUC, são definidas como:

Unidade de Conservação: espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (ICMBio, 2000, art. 2º, inciso I).

De acordo com Art. 4º, o SNUC tem os seguintes objetivos:

- I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente. (ICMBio, 2000, art. 4º).

À luz de Machado (2006, p. 786), as Unidades de Conservação inserem-se no conceito internacional de área protegida adotada pela Convenção da Diversidade Biológica, a qual estabelece a seguinte definição de área protegida: “(...) área definida geograficamente que é destinada ou regulamentada, e administrada para alcançar objetivos específicos de conservação”.

Por sua vez, segundo Santilli (2005, p. 109), a definição de área protegida aceita internacionalmente distingue-se do conceito mais amplo e genérico de espaço territorial especialmente protegido adotado pela Constituição Brasileira.

Conforme o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, o ato de criação de uma Unidade de Conservação deve indicar:

- I - a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;
- II - a população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;
- III - a população tradicional residente, quando couber, no caso das Florestas Nacionais, Florestas Estaduais ou Florestas Municipais; e
- IV - as atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional envolvidas (ICMBio, 2002, art. 2º)

Nesse contexto, os objetivos do SNUC são: estar contribuindo para a manutenção da diversidade biológica, biodiversidade, e dos recursos genéticos; proteger as espécies ameaçadas de extinção; promover o uso sustentável dos recursos naturais; proteger e recuperar os recursos hídricos; recuperar ecossistemas degradados; proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica; estudos e monitoramento ambiental; e promover a educação e a interpretação ambiental, além da recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico (BRASIL, 2000, art. 4º).

As Unidades de Conservação integrantes do SNUC são compostas atualmente por um grupo de doze categorias de manejo distintas, agrupadas e caracterizadas pela Lei nº 9.985/00. As UCs integrantes do SNUC são divididas em dois grupos com características bem definidas: a) Unidades de Proteção Integral e; b) Unidades de Uso Sustentável. Na Tabela 01, apresenta-se a organização das diferentes categorias de UCs, de acordo com os grupos.

Tabela 01: Tipologias e Categorias de Unidades de Conservação Previstas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9985/2000)

UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL	UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL
	Área de Proteção Ambiental (APA)
Estação Ecológica (EE)	Área de Relevante Interesse ecológico (ARIE)
Reserva Biológica (RB)	Floresta Nacional (FLONA)
Parque Nacional (PN)	Reserva Extrativista (RESEX)
Monumento Natural (MN)	Reserva de Fauna (RF)
Refúgio da Vida Silvestre (RVS)	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)
	Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

De forma geral, as Unidades de Proteção Integral têm como objetivo promover a preservação da natureza, sendo permitida em seu território apenas a utilização indireta dos seus recursos naturais. Por sua vez, as Unidades de Uso Sustentável têm por objetivo compatibilizar a conservação da natureza e o uso sustentável dos recursos naturais.

O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto por cinco categorias de unidades de conservação: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre. O objetivo básico dessas categorias é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais (aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais), com exceção dos casos de pesquisa científica. As unidades de proteção integral visam, portanto, manter os ecossistemas livres de quaisquer alterações causadas por interferência humana, não permitindo a presença de moradores em seu interior (MACHADO, 2006, p. 783-785).

O Grupo das Unidades de Uso Sustentável é constituído por sete categorias de Unidades de Conservação: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

As Unidades de Uso Sustentável visam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, buscando explorar o ambiente de maneira que garanta a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos. Essas categorias admitem a presença de moradores e o uso direto - aquele que envolve a coleta e uso de seus recursos naturais - mas suas atividades deverão ser restritas e estar de acordo com regras estipuladas no plano de manejo (MACHADO, 2006, p. 783-785).

Como atestam vários autores (BENATTI, 2003, p. 300; BESUNSAN, 2005, p.132- 137; SANTILLI, 2005, p. 167-203), para que as unidades de conservação consigam alcançar os objetivos almejados, em primeiro lugar, elas não podem ser vistas como “ilhas de preservação” do meio natural, isoladas de seu contexto regional e nacional. Em segundo lugar, a criação desses espaços naturais protegidos deve ser precedida de amplos estudos ecológicos, tais como o mapeamento e a dinâmica da biodiversidade da região e consulta à comunidade interessada, especialmente às comunidades mais diretamente atingidas. Em terceiro, deve-se compatibilizar a necessidade de criar áreas de proteção ambiental com a presença das populações tradicionais.

É necessário que a criação e a gestão das Unidades de Conservação, além de pautadas em critérios ecológicos, sejam politicamente justas e socialmente viáveis. Nesse sentido, de acordo com Santilli (2005, p. 173), a análise do SNUC, pela ótica socioambiental, permite afirmar que nele está presente a compreensão destes pressupostos básicos, de que as

Unidades de Conservação devem ser integradas ao planejamento regional e que a criação, implantação e gestão dessas unidades devem envolver todos os atores sociais, mediante instrumentos democráticos e participativos, sendo inviável, política e socialmente, a sua imposição unilateral e autoritária.

O SNUC foi estruturado sobre um tripé que procura contemplar o uso sustentável dos recursos naturais brasileiros, a repartição equitativa dos benefícios advindos da exploração desses recursos naturais e a participação das comunidades interessadas. Dessa forma, verifica-se que, pelo menos na construção do instrumento legal, o legislador brasileiro tentou conciliar a visão conservacionista com a visão protecionista sobre a natureza, ao prever diferentes tipos de UCs com propósitos diferenciados (MERCADANTE, 2001).

O SNUC abrange aproximadamente 1.550.854 Km² do território brasileiro³ e integra, sob o mesmo marco legal, unidades de conservação federais, estaduais e municipais (ICMBio, 2014)

Aproximadamente 16,8 % do território continental brasileiro estão destinados à conservação da biodiversidade, à preservação de paisagens naturais com notável beleza cênica, ao uso sustentável dos recursos naturais e à valorização de diversidade cultural e social brasileira por meio de unidades de conservação (MMA, 2014). Essa extensão territorial protegida obteve um total de 848 UCs federais em 2010, correspondendo a um total de 742.718 Km² de extensão (Tabela 02) (MMA, 2014) e 954 UCs federais em 2014, correspondendo um total de 763.844 Km² de extensão (Tabela 03), conforme dados do Ministério do Meio Ambiente compilado até outubro de 2014 (MMA, 2014).

Tabela 02: Unidades de Conservação federais segundo o tipo e as categorias de manejo (2010)

Tipo/ Categoria	Número	Extensão (Km²)
PROTEÇÃO INTEGRAL		
Estação Ecológica	31	69.019
Monumento Natural	3	443
Parque Nacional	67	245.756
Refúgio de Vida Silvestre	7	2.017
Reserva Biológica	29	38.091

³ Dados da tabela consolidada das Unidades de Conservação - Fonte: CNUC/MMA www.mma.gov.br/cadastro_uc

Subtotal	137	355.326
USO SUSTENTÁVEL	Número	Extensão (Km²)
Floresta Nacional	65	163.913
Reserva Extrativista	59	117.552
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	1	644
Reserva de Fauna	0	0
Área de Proteção Ambiental	32	100.101
Área de Relevante Interesse Ecológico	16	447
Reserva Part. do Patrimônio Público Natural	538	4.735
Subtotal	711	387.392
Total Geral	848	742.718

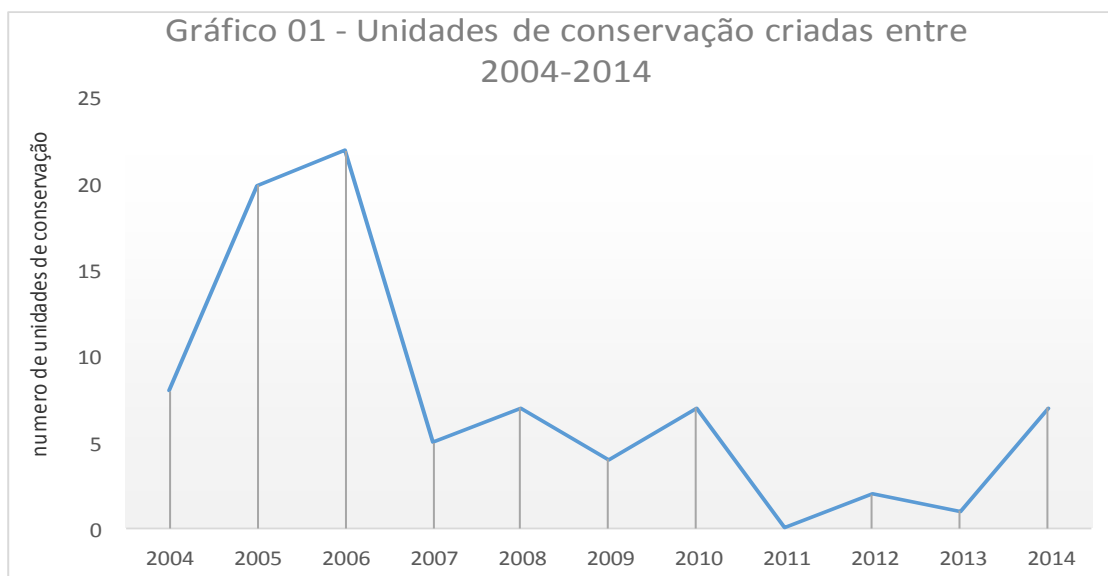
Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (novembro, 2010). Adaptado por DIAS (2014)

Tabela 03: Unidades de Conservação federais segundo o tipo e as categorias de manejo (2014)

Tipo/ Categoria	Número	Extensão (Km²)
PROTEÇÃO INTEGRAL		
Estação Ecológica	32	74.691
Monumento Natural	3	443
Parque Nacional	71	252.978
Refúgio de Vida Silvestre	7	2.017
Reserva Biológica	30	39.034
Subtotal	143	369.164
USO SUSTENTÁVEL	Número	Extensão (Km²)
Floresta Nacional	65	163.913
Reserva Extrativista	62	124.362
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	2	1.026
Reserva de Fauna	0	0
Área de Proteção Ambiental	32	100.101
Área de Relevante Interesse Ecológico	16	447
Reserva Part. do Patrimônio Público Natural	634	4.831
Subtotal	811	394.681
Total Geral	954	763.844

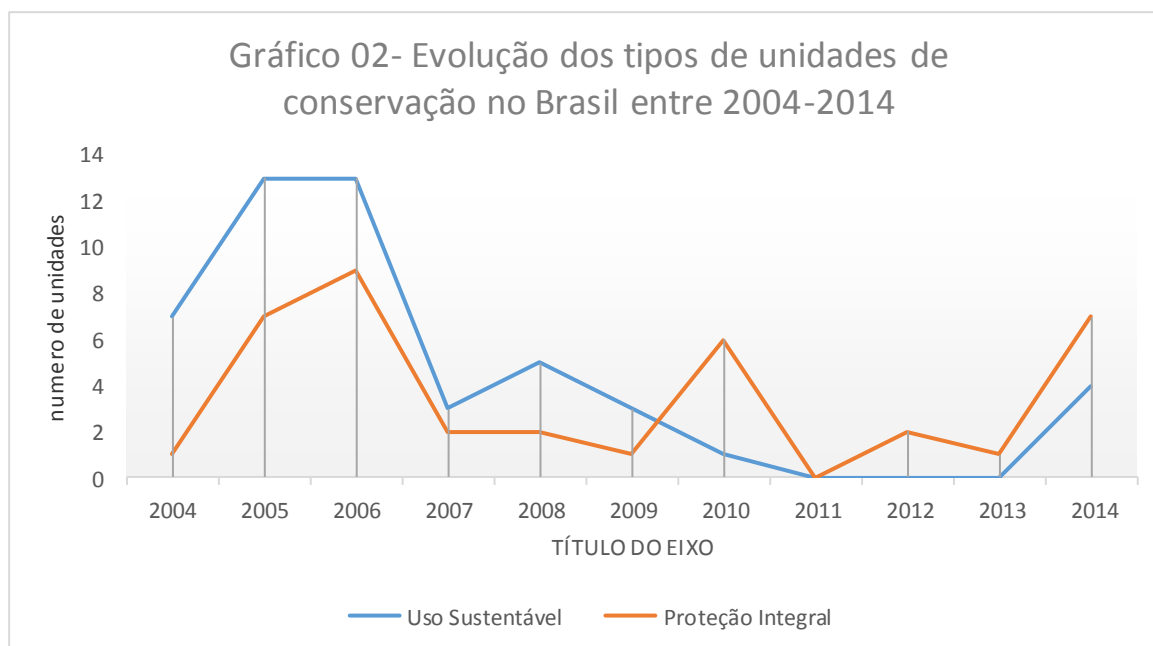
Fonte: Tabela consolidada das Unidades de Conservação, atualizada em:27/10/2014 adaptado por DIAS (2014).

Mas apesar das Unidades de Conservação obterem um relativo crescimento em área nos últimos anos, o número de UCs criadas no período de 2004 a 2014, apresentou um ritmo muito regular, sendo que em 2006 obteve-se o índice mais elevado (Gráfico 01).



Fonte: Tabela consolidada das Unidades de Conservação, atualizada em 27/10/2014 adaptado por DIAS (2014).

Comparando o ritmo de crescimento entre os tipos de UCs no período de 2004 à 2014, observa-se que as Unidades de Uso Sustentável, até 2009, obtiveram um crescimento mais elevado do que as Unidades de Proteção Integral. Todavia, nos últimos 4 anos, as Unidades de Proteção Integral obtiveram um crescimento considerável em relação às Unidades de Uso Sustentável (Gráfico 02).



Fonte: Tabela consolidada das Unidades de Conservação, atualizada em 27/10/2014 adaptado por DIAS (2014)

3.1 O SNUC e as reservas extrativistas

Como mencionado anteriormente, a análise do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) pela ótica socioambiental permite afirmar que a proteção e a conservação dos recursos naturais e culturais associados, baseados na compreensão unitária e indissociável de ambiente e cultura e de integração do homem com a natureza, constituem um dos paradigmas socioambientais fundamentais que permeiam a Lei nº 9.985/2000 (SANTILLI, 2005, p. 123).

Dessa forma, entre os objetivos e diretrizes do SNUC estão elencados a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos e a proteção às espécies ameaçadas de extinção, às paisagens naturais e aos recursos hídricos e edáficos, como também, a valorização econômica e social da biodiversidade e a “[...] proteção aos recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura, promovendo-os social e economicamente” (ICMBio, art. 4º, incisos XI e XIII, Lei 9.985/00).

Nesse sentido, houve especial preocupação do legislador em garantir a proteção de dois valores constitucionalmente protegidos, a diversidade biológica e a diversidade cultural, ao assegurar às populações tradicionais as condições necessárias à sua reprodução

física e cultural, motivada pelo reconhecimento da relação diferenciada dessas populações com a natureza.

A preocupação em assegurar os dois valores mencionados está presente em todo o delineamento conceitual da reserva extrativista disposto pelo SNUC. A concepção de conservação ambiental combinada com exploração econômica, destinada especialmente às populações tradicionais e por elas gerida, caracteriza a reserva extrativista.

Assim sendo, a reserva extrativista tem como finalidade o interesse ecológico, social e cultural no ato que fundamenta sua criação. De acordo com Benatti (2001), o objetivo de proteção de uma Unidade de Conservação, como as reservas extrativistas, deve-se às suas características naturais e culturais e, portanto, a população tradicional local precisa estar conjugada com um meio físico, como base para sustentar a criação e a defesa dos atributos naturais e culturais tutelados pelo poder público.

Dentro dessa perspectiva, a concessão de uma área pública às populações tradicionais deve-se ao reconhecimento pelo poder público de que o grupo social beneficiado tem uma identidade, uma história partilhada, uma memória e um território, que as capacitam para cumprir a finalidade de relevante interesse público. Fins esses que estarão inscritos no ato de criação da unidade, em contratos que se estabelecerão entre o órgão público e a população beneficiada, nos quais constarão as formas de uso e manejo dos recursos naturais, não contrariando os objetivos do ato que criou a reserva (BENATTI, 2005, p. 303).

Deste modo, a proposta da reserva extrativista como Unidade de Conservação incluída no SNUC, assenta-se nos seguintes pressupostos:

[...] 1. A concessão (e não doação ou venda) do uso da terra pelo poder público para as populações locais que tenham tradição de exploração racional dos recursos florestais e/ou pesqueiros e estejam organizadas em associações ou cooperativas; 2. Possibilitar a exploração regular e a comercialização privilegiada de um ou vários recursos naturais por meio de um manejo do território controlado pelas populações locais; 3. A conservação do meio ambiente e o desenvolvimento de pesquisas científicas, visando ao aumento da produtividade e à melhoria das condições de vida de grupos sociais que tenham sua base econômica no extrativismo; 4. O funcionamento da reserva regulado por meio de uma relação contratual entre o poder público e as comunidades reconhecidas como guardiãs de um patrimônio natural, o que implica a existência de um interesse coletivo e de um consenso nacional; 5. A criação da reserva vai depender essencialmente da iniciativa das populações extrativistas destinatárias (BENATTI, 2005, p. 296).

Para garantir o uso sustentável dos recursos naturais na área das reservas, o SNUC estabelece diversos dispositivos, tais como a proibição da exploração de recursos minerais e da caça amadorística ou profissional, a exploração comercial de recursos madeireiros

admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na reserva extrativista. A visitação pública apenas é admitida se compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no plano de manejo. A pesquisa científica é permitida e incentivada, mas sujeita à prévia autorização do órgão responsável pela administração da reserva, considerando as condições e restrições por ele estabelecidas e as normas previstas em regulamento.

Na perspectiva de Machado (2006, p. 807):

A transgressão dolosa das normas dos incisos I e II, causando danos direto ou indireto, configura o crime do art. 40, “*caput*”, da Lei nº 9.605/1998, punido com reclusão de um a cinco anos. A violação culposa dessas regras, por imprudência, negligência ou imperícia, acarretará pena reduzida à metade (art. 40, § 3º, da Lei 9.605).

O SNUC prevê que as reservas extrativistas devem ser geridas por um Conselho Deliberativo (art. 18, § 2º), presidido pelo órgão gestor responsável por sua administração, no caso o ICMBio, e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área. Além da legislação ambiental, a gestão das reservas deve ser baseada em instrumentos específicos de normalização e planejamento.

Nesse sentido, o SNUC regulamenta, em seu artigo 27, *caput*, que toda Unidade de Conservação deve ter um Plano de Manejo, cuja elaboração deve ocorrer num prazo de cinco anos a partir da criação da unidade.

A reserva extrativista tornou-se, assim, a primeira Unidade de Conservação a conciliar dois conceitos que até então eram vistos como dissociados: conservação e exploração. Sua principal característica, de acordo com Benatti (2001), é o resgate da importância do homem, numa nova perspectiva de utilização dos espaços ecossistêmicos, em inter-relação com a conservação do meio ambiente, na qual são levados em consideração os aspectos sociais, culturais, econômicos, jurídicos e ecológicos.

3.2 Reservas Extrativistas (RESEX)

As Reservas Extrativistas mostraram-se atuais, tal como apontado no tópico anterior, pois preenchem a lacuna da definição de políticas institucionais, pelo menos no âmbito de perfis socioambientais regionais, à nova demanda ambiental, a qual exige adequação da preservação ambiental às condições de sobrevivência e bem estar dos povos

residentes nestas áreas biodiversas e que amenize os impasses do modelo preservacionista de Unidade de Conservação sem habitantes, proposto pelo modelo preservacionista norte-americano de UC.

Conforme o art. 18 da Lei nº 9.985/2000:

A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. (ICMBio 2000, art. 18).

Sob a ótica constitucional, o meio ambiente é analisado como uma concepção unitária, um todo composto por recursos naturais, artificiais e culturais. O meio ambiente natural ou físico é aquele constituído por solo, águas, atmosfera, recursos biológicos ou qualquer outro componente dos ecossistemas. O meio ambiente artificial é dividido em espaços urbanos fechados (conjunto de edificações) e espaços urbanos abertos, constituído pelos bens públicos de uso comum do povo, tais como praças, ruas, áreas verdes, etc. O meio ambiente cultural pode ser definido como:

[...] o patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, turístico, que, embora artificial, em regra como obra do homem, difere do anterior (que também é cultural), pelo sentido de valor especial que adquiriu ou de que se impregnou (SILVA, 1994, p. 3 apud BENATTI, 2001, p. 302).

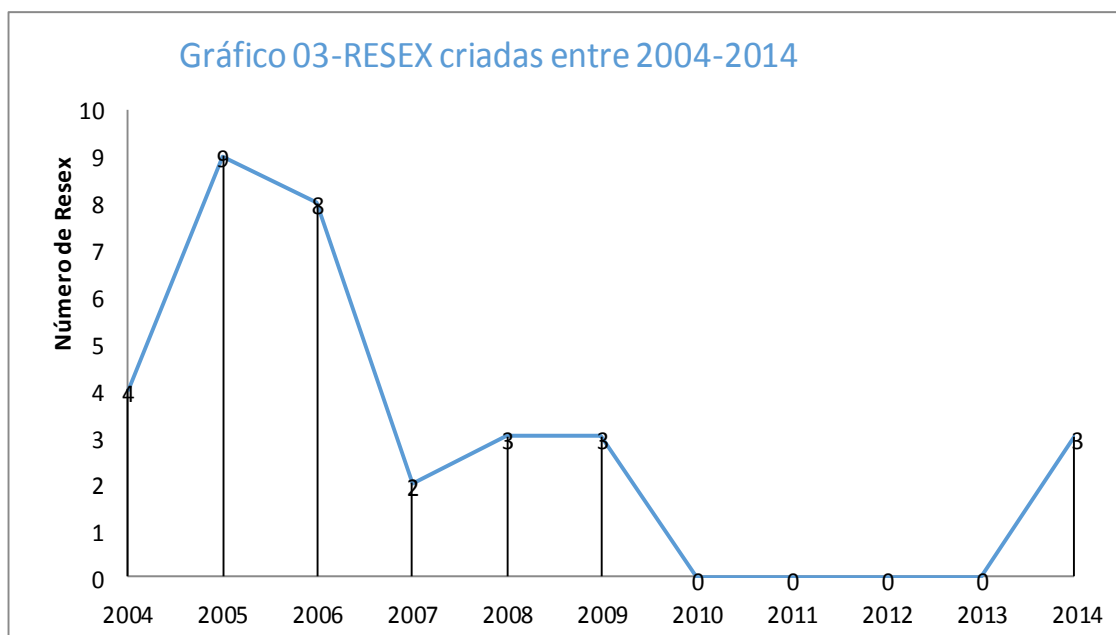
Segundo Santilli (2005, p. 70), essa concepção unitária de meio ambiente, que compreende tanto os bens naturais quanto os bens culturais, infere-se de uma interpretação sistêmica e integrada dos dispositivos constitucionais de proteção ao meio ambiente e à cultura, sendo este o entendimento de grande parte da doutrina jurídica ambiental. Tanto o patrimônio cultural quanto o patrimônio natural estão, assim, protegidos pela Constituição Brasileira, como duas faces de uma mesma moeda: o patrimônio ambiental.

Em relação à proteção do patrimônio cultural brasileiro, o texto constitucional dedicou toda uma seção e vários dispositivos ao tratamento dessa matéria. Benatti (2001, p. 302) ressalta a importância da questão cultural dada pela Constituição, a ponto do termo “patrimônio cultural” ser tomado no sentido mais abrangente, abarcando a noção de identidade e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Tal noção é referida em vários artigos da Constituição, mas em especial no artigo 216, incisos I e II, os quais estabelecem os bens de natureza material e imaterial, incluindo

entre estas as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver dos diferentes grupos sociais brasileiros.

No período de 2004 a 2014, as Resex obtiveram um crescimento variável em relação ao número de unidades criadas (Gráfico 03).



Fonte: Tabela consolidada das Unidades de Conservação, atualizada em 27/10/2014 adaptado por DIAS (2014).

De acordo com Santilli (2005 , p. 78), abrange as formas culturais diferenciadas de apropriação do meio ambiente, em seus aspectos materiais e imateriais. Em relação aos bens imateriais, incluem-se conhecimentos, inovações e práticas culturais de povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, que vão desde formas e técnicas de manejo de recursos naturais até métodos de caça e pesca e conhecimentos sobre sistemas ecológicos e espécies com propriedades farmacêuticas, alimentícias e agrícolas. Quanto aos bens materiais, são constituídos pelo meio ambiente específico (territórios) onde essas populações construíram sua territorialidade.

Nessa esteira, essa concepção abrangente de patrimônio cultural tem mais sentido quando se compreende que patrimônio material e imaterial são bens que estão intimamente associados, como se fossem também duas faces da mesma moeda. Santilli (2005, p. 78) torna mais clara essa questão afirmando que não é possível compreender os bens culturais sem considerar os valores neles investidos e o que representam, a sua dimensão imaterial (de

natureza processual e dinâmica), e da mesma forma, não se pode entender a dinâmica do patrimônio imaterial sem o conhecimento da cultura material que lhe dá suporte.

O art. 18º, inciso I a VII da Lei nº 9.985/2000 expõe que

§ 1º A Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 3º A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área.

§ 4º A pesquisa científica é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento.

§ 5º O Plano de Manejo da unidade será aprovado pelo seu Conselho Deliberativo.

§ 6º São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

§ 7º A exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na Reserva Extrativista, conforme o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade (BRASIL, 2000, art. 18º, inciso I a VII).

Em tese, as Reservas Extrativistas são estabelecidas em virtude de uma solicitação formal dos moradores da área, os quais são responsáveis também pela proposição dos limites da área. Depois da formalização da RESEX, ou seja, da discussão e aprovação do Plano de Utilização pelos moradores e da assinatura do Contrato de Concessão de Direito real de Uso, são iniciadas as atividades de consolidação, como a elaboração do plano de desenvolvimento que visa complementar o Plano de Utilização já formulado.

Ainda de acordo com o SNUC, o artigo 27 prevê a elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação. O Plano de Manejo, para o caso das Reservas Extrativistas, tem a finalidade de possibilitar, entre outras coisas, a manutenção de atividades econômicas adequadas à realidade ambiental dos ecossistemas existentes e às características das comunidades que neles habitam.

Compreende-se, dessa maneira, que os processos, as práticas e as atividades tradicionais que geram a produção de conhecimentos e inovações relacionados às espécies e ecossistemas por comunidades tradicionais dependem de um modo de vida estreitamente relacionado com os diferentes ecossistemas específicos onde essas populações estão imersas.

A continuidade da produção desses conhecimentos e inovações do patrimônio cultural do país dependem de condições que assegurem a sobrevivência física e cultural

desses povos, e, portanto, da garantia de direitos territoriais, de acesso aos recursos naturais, de saúde e educação apropriadas, enfim, de políticas públicas direcionadas e específicas.

Com base nessas considerações, pode-se dizer que a reserva extrativista, como unidade de conservação destinada a abrigar populações tradicionais e proteger seu modo de vida e cultura, está amparada constitucionalmente pelas dimensões, cultural e natural integrantes da concepção unitária do conceito de meio ambiente.

Sob o ponto de vista jurídico ambiental, são garantidos dois direitos constitucionais fundamentais: de um lado, os direitos e bens jurídicos das populações tradicionais (patrimônio cultural, arts. 215 e 216 da Constituição), e, por outro, o direito de preservação de um bem ambiental (patrimônio natural, art. 225, da Constituição).

No entanto, não haverá proteção aos conhecimentos das populações tradicionais se não houver condições materiais para sua reprodução física e cultural. A criação de espaços públicos, como as reservas extrativistas, para a valorização e a conservação da biodiversidade e da sociodiversidade deve estar necessariamente associada com a ampliação e o fortalecimento do capital social para o exercício da cidadania ativa dos distintos povos tradicionais.

As Reservas Extrativistas Marinhas são a materialização de um modelo de área protegida de base comunitária, por meio de um regime de cogestão onde os recursos naturais são manejados buscando sua utilização sustentável.

A concepção de reserva extrativista nasceu entre o final da década de 1980, em decorrência de violentos conflitos sobre legitimidade e regularização fundiária na Amazônia, das terras historicamente habitadas por populações tradicionais. O movimento social dos seringueiros, cuja trajetória histórica de ocupação é distinta das populações tradicionais, denunciou muitas práticas predatórias do ambiente natural (como o desmatamento e a especulação fundiária), de injustiças sociais, como a expulsão de milhares de pessoas de suas terras, e assassinatos (Cunha, 2010), repercutindo na esfera internacional.

As Reservas Extrativistas Marinhas, ao determinar áreas até então consideradas de livre acesso transformando-as em espaços onde os recursos são explorados de forma comunitária por pescadores artesanais organizados, reconhece o direito consuetudinário desses grupos sobre territórios marinhos (incluindo territórios fronteiros entre terra e mar, como mangues e estuários), sobre as formas de arranjos e representações simbólicas de tradição pesqueira secular e exclui os não comunitários do aproveitamento dos recursos do mar nas áreas delimitadas.

Como subcategoria das reservas extrativistas, as Reservas Extrativistas Marinhas (REM) estão abrangidas pela definição do artigo 18 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985 de 18/06/2000).

[...] No caso das Reservas Extrativistas Marinhas, os terrenos pertencem exclusivamente a Marinha do Brasil, sendo, portanto, federais e o fato de o mar ser juridicamente indivisível gera entendimentos divergentes quanto à delimitação de territórios marinhos para o uso exclusivo de determinadas populações (CHAMY, 2004, p. 5).

Segundo Costa (2015, p. 69-70):

A implementação das Reservas Extrativistas Marinhas está relacionada com os direitos dos usuários sobre os recursos costeiro-marinhos, já que o Estado, ao ceder o uso de parte do domínio da União a um grupo da população, está reconhecendo e apoiando um processo de constituição de novos espaços públicos e de elaboração e aplicação de regras para a sua utilização consistente. Para tanto, os pescadores são levados a elaborar, em assembleia, regras de aplicação para a utilização dos recursos, as quais se tornam de cumprimento obrigatório por todos ao serem publicadas em Diário Oficial da União (DOU).

Segundo dados compilados do ICMBio, atualmente o Brasil possui 24 Reservas Extrativistas Marinhas, com seus limites parcial ou totalmente dentro do ambiente marinho, o que representa 26,6% das reservas extrativistas brasileiras (COSTA, 2015, p. 70) (QUADRO 02).

Quadro 02: Reservas Extrativistas Marinhas e seus respectivos anos de implementação, local, tamanho e Plano de Manejo

Ano	Nº de Resexs Marinhas	Nome	Estados abrangidos	Área em hectares	P.M
1992	1	- RESEX Marinha Pirajubaé	- Santa Catarina	- 1.444	Não
1997	1	- RESEX Marinha Arraial do Cabo	- Rio de Janeiro	- 56.769	Não
2000	3	- RESEX Marinha da Baía de Iguape	- Bahia	- 10.074	Não
		- RESEX Marinha do Corumbau	- Bahia	- 89.500	Não
		- RESEX Marinha do Delta do Parnaíba	- Maranhão e Piauí	- 27.021	Não

Ano	Nº de Resexs Marinhas	Nome	Estados abrangidos	Área em hectares	P.M
2001	2	- RESEX Marinha da Lagoa do Jequiá	- Alagoas	- 10.203	Não
		- RESEX Marinha de Soure	- Pará	- 27.464	Não
2002	4	- RESEX Chocoaré-Mato Grosso	- Pará	- 2.785	Não
		- RESEX Mãe Grande de Curuçá	- Pará	- 37.062	Não
		- RESEX Maracanã	- Pará	- 30.018	Não
		- RESEX São João da Ponta	- Pará	- 3.203	Não
2003	1	RESEX do Batoque	- Ceará	- 601	Não
2004	1	RESEX de Cururupu	- Maranhão	- 185.046	Não
2005	4	- RESEX Marinha Araí-Peroba	- Pará	- 11.479	Não
		- RESEX Marinha Caeté-Taperaçu	- Pará	- 43.068	Sim
		- RESEX Marinha de Gurupi-Piriá	- Pará	- 74.081	Não
		- RESEX Marinha de Tracuateua	- Pará	- 127.153	Não
2006	1	- RESEX de Canavieiras	- Bahia	- 100.645	Não
2007	1	- RESEX do Alto do Juruá	- Paraíba e Pernambuco	- 6.678	Não
2009	2	- RESEX do Cassurubá	- Bahia	- 100.687	Não
		- RESEX Prainha do Canto Verde	- Ceará	- 29.794	Não

Ano	Nº de Resexs Marinhas	Nome	Estados abrangidos	Área em hectares	P.M
2014	3	- Resex do Mocapajuba	- Pará	- 21.029	Não
		- Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo	- Pará	- 26.465	Não
		- Reserva Extrativista Marinha Cuinarana	- Pará	- 11.037	Não
Total= 24				Total 1.033.306	

P.M. – Plano de manejo

Fonte: <http://www.icmbio.gov.br/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/marinho> (2014), adaptado por Costa (2015).

De acordo com Costa (2015, p. 72-73):

A Instrução Normativa Nº 02, de 18 de setembro de 2007 é, atualmente, o principal marco regulatório que norteia a criação de Conselhos Deliberativos das Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável. Segundo essa normativa o Conselho é o espaço de discussão e deliberação na tentativa de promover o processo de gestão. O Conselho Deliberativo será presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade. Sendo de sua atribuição a elaboração e aprovação do Plano de Manejo.

Nesse sentido, instituições como os direitos de propriedade e apropriação, limitações criadas com o intuito de moldar as relações humanas, cooperação e alternativas para a gestão dos recursos comuns fornecem elementos essenciais para a análise das interações existentes entre homem e natureza, que mantêm entre si relações diversas da simples dominação do ambiente natural.

Nessa perspectiva, abordar-se-á a seguir a Ilha de Tauá-mirim, indicando características geoambientais, como também socioeconômicas, dando subsídios para o entendimento dos conflitos e interesses do processo de efetivação da Resex.

4 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

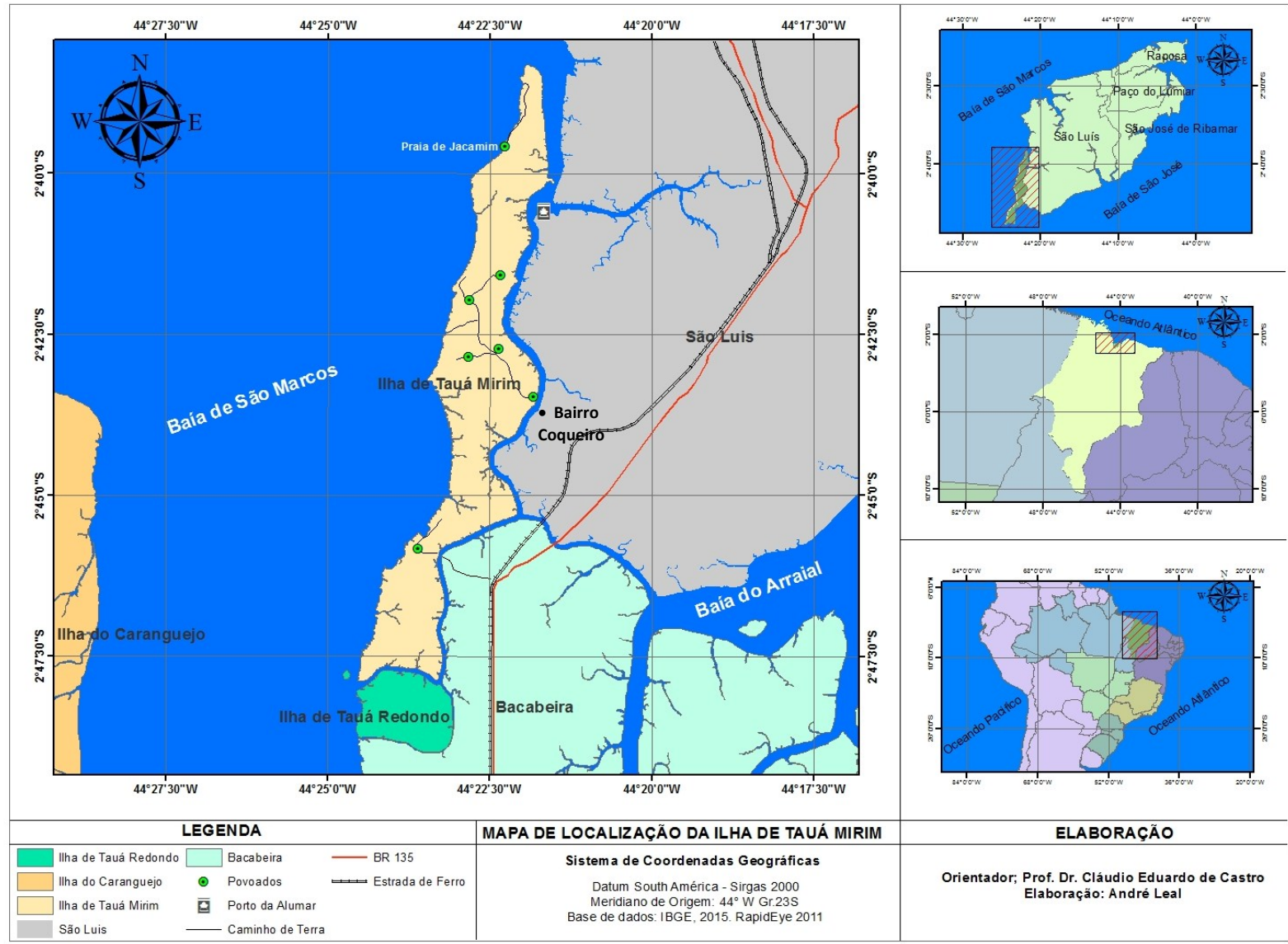
4.1 Localização geográfica da ilha de Tauá-mirim

O litoral maranhense possui extensão aproximadamente de 640 km, estendendo-se no sentido oeste-leste da foz do rio Gurupi, na divisa com Estado do Pará, até o delta do rio Parnaíba, na divisa com o Piauí, sendo o segundo mais extenso do Brasil e da Região Nordeste, superado apenas pelo Estado da Bahia (MARANHÃO, 2013). É dividido em três compartimentos, devido às peculiaridades geomorfológicas que o constitui: Litoral Ocidental, Golfão Maranhense e Litoral Oriental. A Ilha do Maranhão está assentada no interior do Golfo do Maranhão, na porção central, por apresentar foz de grandes bacias hidrográficas e consequente escultura criada pela erosão, na qual há a presença de ilhas remanescentes sobre geologia preexistente. Sua localização configura um divisor natural da massa de água estuarina, com as águas continentais do caudal de montante dos rios Itapecuru e Munim, que vão formar a baía de São José (a leste) Mearim e Pindaré, que vão formar a baía de São Marcos (a oeste).

Nesse contexto, encontra-se, como parte da costa maranhense, a costa do município de São Luís, cujo trecho escolhido como área de estudo foi a ilha de Tauá-Mirim. De acordo com Silva (2012) “[...] a Ilha de Tauá-Mirim localiza-se na porção sudoeste do estado do Maranhão, no sistema estuarino do Golfão maranhense, e tem como limites a Baía de São Marcos a norte e oeste, o Estreito dos coqueiros a leste e a ilha de Tauá-Redondo a sul” (Mapa 01). A ilha faz parte da área rural, ocupando uma extensão de aproximadamente 290.117, 86 m² (SILVA, 2012).

O deslocamento para Tauá-Mirim pode ser realizado de duas formas: utilizando a linha de transporte público para a o bairro do Coqueiro, que sai do Terminal de Integração do Setor Industrial de São Luís até o Estreito dos Coqueiros, ou de automóvel, seguindo pela BR-135 até a ponte do estreito dos mosquitos, a menor porção entre o continente e a Ilha do Maranhão, na qual se assenta o único acesso terrestre para a Ilha de Tauá- Mirim.

A Ilha de Tauá-Mirim é caracterizada pelo estreitamento das relações entre as comunidades vizinhas, como Coqueiro, Estiva, Taim, Porto Grande, Rios dos Cachorros. A via de ligação são pequenas embarcações de pescadores, facilitadas pela grande quantidade de igarapés e pelo Estreito dos Coqueiros.



Mapa 01 - Mapa de localização da Ilha de Tauá-Mirim

Fonte: Cláudio Eduardo de Castro e André Leal (2015)

4.1.1 Identificação dos povoados presentes na Ilha de Tauá- Mirim

Na ilha de Tauá- Mirim são encontrados seis povoados: Portinho, Jacamim, Tauá- Mirim, Embaubal, Amapá e Ilha pequena (mapa 01).

Optou-se por apresentar os povoados da Ilha de Tauá-Mirim em conjunto, pois eles guardam semelhanças nas suas características, nos aspectos naturais e sociais, além de manterem fortes relações entre si.

4.1.2 Aspectos naturais

De acordo com Dias (2009), a Ilha do Maranhão localiza-se na forma geológico-geomorfológica do Golfão Maranhense, como parte da costa brasileira, sendo singularizada por um grande e complexo sistema estuarino e se destacando as Baías de São Marcos e São José (a Oeste e Leste da Ilha, respectivamente).

Dessa maneira, possui duas formas de relevo bem definidas e facilmente identificáveis no espaço de Planícies Litorâneas e Tabuleiros Litorâneos. Segundo Feitosa e Trovão (2006, p. 69),

[...] a Planície Litorânea é modelada pelo fluxo das marés. A área de fluxo direto é denominada por processos marinhos e fluviomarinhos que dão origem às praias, Mangues, vasas, pântanos, apicuns, lagunas e falésias, enquanto na área de fluxo indireto, maré dinâmica, ocorrem os pântanos e campos inundáveis.

Durante a baixa-mar, a Ilha de Tauá-Mirim é caracterizada por uma grande e extensa planície de maré lamosa, constituída predominantemente por argila, silte e areia muito fina, rica em matéria orgânica (Figura 01).



Figura 01 – Feições do relevo da Ilha de Tauá-Mirim
Fonte: Dias (2015)

A fração argilosa é composta por caulinita, linita e montmorilonita (TAROUCO, 1986) altamente saturada de água. Em pequenas áreas, tem-se a planície de maré arenosa, a qual é constituída predominantemente por areias finas a muito finas.

Consoante Feitosa e Trovão (2006, p. 97), “os tabuleiros são formas de relevo tabulares e subtabulares que ocorrem na área emersa adjacente à faixa topográficos superiores em geral não ultrapassando os 100 metros de altitude”. Litorânea com níveis

Na área da Ilha de Tauá-Mirim, são encontradas formas de relevo tabular e subtabulares em bordas dissecadas, resultantes de processos erosivos (Figura 02).



Figura 02-Processo erosivo causado pelas Marés na Praia de Jacamim
Fonte- Dias (2015)

Em relação ao clima, a Ilha do Maranhão possui o clima quente e úmido. A temperatura mínima, na maior parte do ano, fica entre 20 e 23 graus e a máxima, geralmente, entre 29 e 31 graus (FEITOSA e TROVÃO, 2006, p. 79).

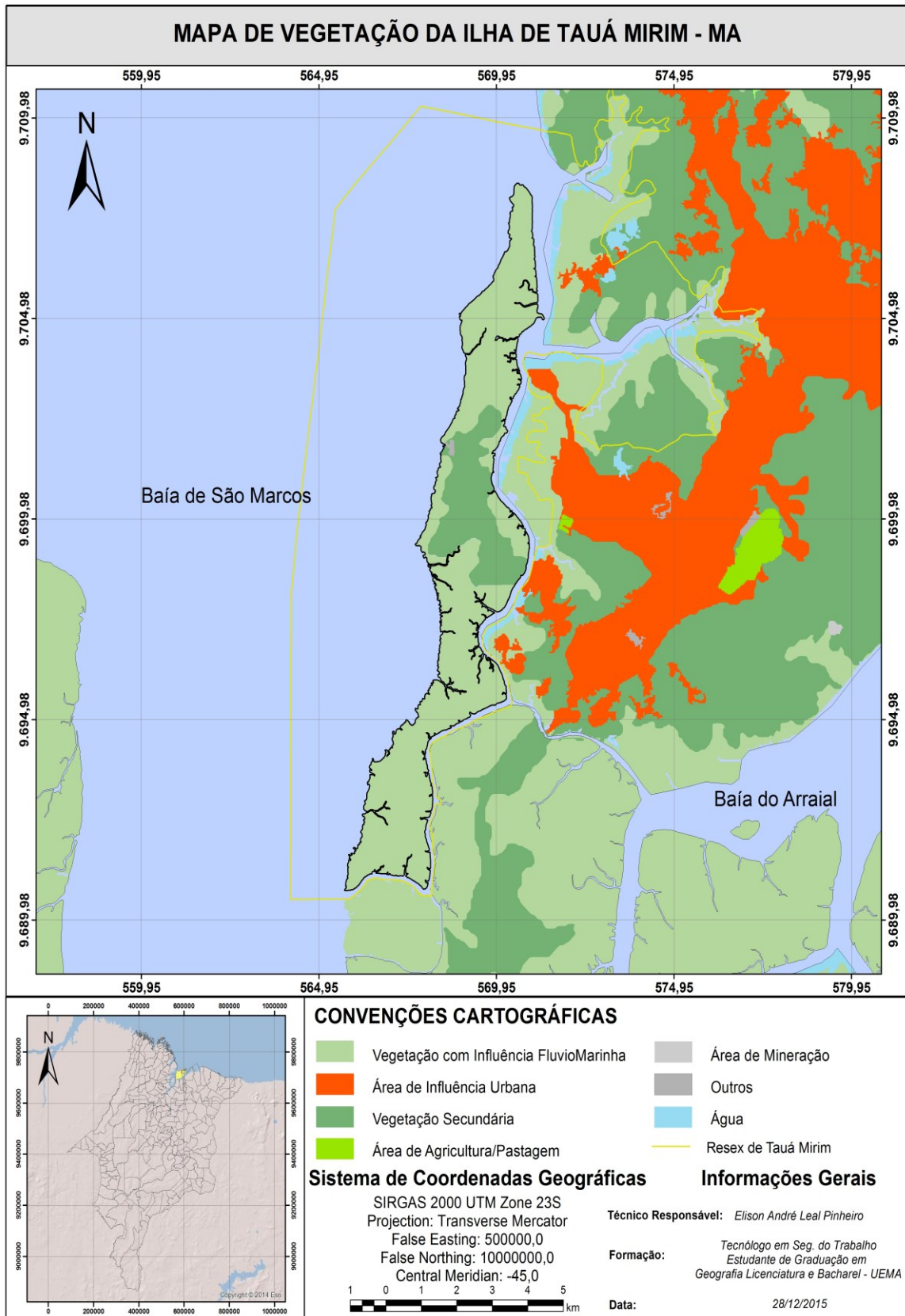
A Ilha de Tauá-mirim situa-se no domínio do Clima tropical úmido, cujas temperaturas são elevadas o ano todo, ocorrendo uma pequena amplitude térmica. Manifestam-se duas estações distintas: chuvosa (de janeiro a julho) e seca (julho a dezembro).

Por estar a pouco mais de 2°, ao sul do equador, a Ilha de Tauá-Mirim recebe altos índices de radiação solar, o que reflete as altas temperaturas médias, superiores a 22°. A insolação é intensa resultando em altas temperaturas. Essa característica climática interfere nos períodos de produção agrícola da população da Ilha (Figura 03).



Figura 03- Preparo da terra para o cultivo de mandioca no mês de Julho
Fonte: Dias (2015)

No que concerne à vegetação, o Estado do Maranhão possui uma grande diversidade fitogeográfica. Nele são encontradas formações arbóreas como floresta equatorial amazônica, formações arbustivas representadas pelos cerrados, além de campos, manguezais, mata dos cocais e vegetação de dunas. Na área estudada, a vegetação destacada são mangues, mata de cocais (Mapa 02).



FONTE: IBGE, 2015; CPRM, 2011

O manguezal corresponde a um ecossistema costeiro de transição entre os ambientes marinhos e terrestres. Ocorre em áreas tropicais e subtropicais, às margens das baías, enseadas, barras, desembocaduras de rios, lagunas, onde há o encontro da água do mar com a dos rios, ou diretamente exposto à linha da costa. Os terrenos são de baixa declividade e sujeitos à ação diária das marés.

Os manguezais maranhenses destacam-se no contexto brasileiro. Além disso, o local de estudo possui as condições necessárias para ocorrência de manguezais, já que se localiza em áreas caracterizadas pelo clima quente e úmido, pela existência de água salobra e reentrância (baías enseadas e desembocaduras fluviais) e por solos argilosos. Os manguezais da área estudada são encontrados em quase toda a faixa de contato do mar com a terra.

Observou-se, na área de estudo, o predomínio de indivíduos adultos, cujas características compreende o porte elevado e suas folhas brilhantes inserem-se no tronco de maneira característica.

Os solos na Ilha de Tauá-Mirim são caracterizados por solos indiscriminados de mangues (Figura 04) e os Latossolos. Solos Indiscriminados são solos extremamente frágeis de origem sedimentar flúvio-marinha, constituídos geralmente por material areno-siltico-argiloso, rico em matéria orgânica, hidromórfica, salina, com alta capacidade de troca de cátions e elevada condutividade elétrica (EMBRAPA, 2006, p.147). Ocorre na foz de rios, em ambientes flúvio-marinhos, em locais de águas tranquilas. Considerando que os solos de mangue estão sujeitos ao fluxo e refluxo das marés, tornam-se extremamente instáveis.



Figura 04- Solos Indiscriminados de mangues
Fonte: Dias (2015)

Dessa forma, os solos do mangue, necessitam da proteção constante de sua cobertura vegetal original. Inserem-se em um ecossistema de importância fundamental no controle do entulhamento do fundo de baías, na depuração de resíduos orgânicos e na cadeia trófica.

Os latossolos amarelos são solos bem drenados, profundos e muito profundos, com predominância de textura média, baixa relação textural e pouca diferenciação entre os horizontes. Suas principais limitações decorrem de forte acidez, alta saturação com alumínio extraível e baixa fertilidade química natural. São, portanto, solos muito pobres em nutrientes, o que exige um investimento inicial bastante alto, com o uso intensivo de adubação fertilizante (EMBRAPA, 2006, p. 82). A prática de calagem objetiva a neutralização do efeito tóxico do alumínio para as plantas e também o fornecimento de cálcio ou magnésio. Diferenciam-se dos demais latossolos por ter permeabilidade mais lenta, devido à coesão que lhe é característica, favorecendo os processos erosivos.

4.1.3 Aspectos sociais

Nesta seção do trabalho, intui-se identificar as principais especificidades socioespaciais e econômicas da Ilha de Tauá-Mirim, mediante a análise de indicadores referentes à população, ao povoamento, às condições sociais e econômicas. No que diz respeito aos dados sobre a população registrada, o número é de 758 moradores (IBGE, 2010).

Em relação ao povoamento da região, na época do Brasil colônia, a Ilha era uma sesmaria de propriedade da Arquidiocese de São Luís. Mais tarde, a Arquidiocese de São Luís doou as Terras para o Estado para que este implantasse um assentamento rural conduzido pelo ITERMA (Anexo I). Mostra no anexo na informação

Em 1996, foi criado o assentamento que recebeu o nome de Dom Motta, em homenagem ao doador das terras. No entanto, apesar da não ocupação das terras pela arquidiocese de São Luís por total na Ilha de Tauá-Mirim, ainda construíram pequena capela, a qual, atualmente, está em ruínas na praia do povoado Amapá (Figura 05).



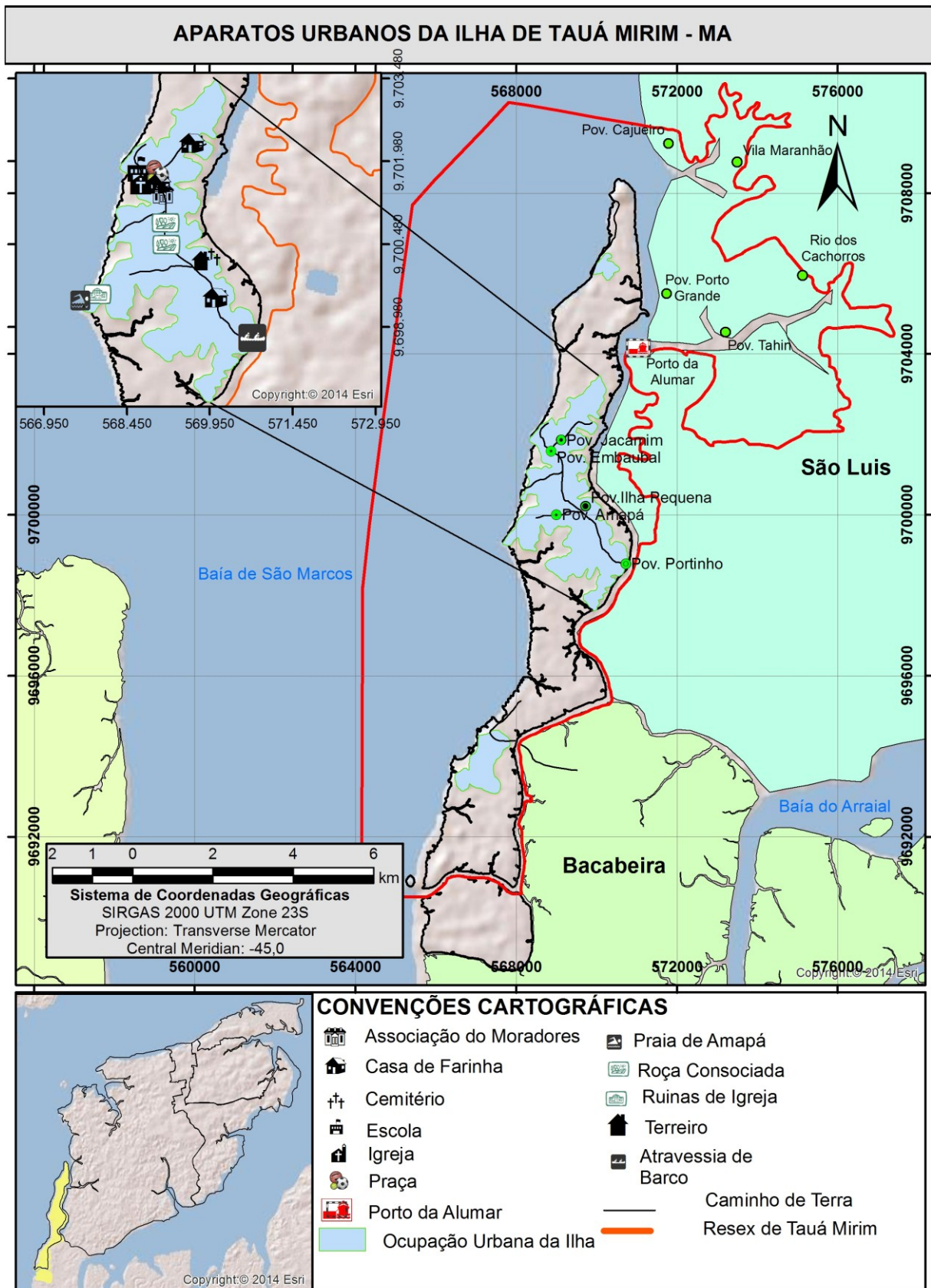
Figura 05- Ruínas da capela construída no povoado Amapá (Ilha de Tauá- Mirim)
Fonte: Dias (2015)

A abordagem à realidade social e econômica da área estrutura-se na distribuição, condição de moradia, escola, abastecimento de água, esgotamento sanitário, destino do lixo (Mapa 03) (Quadro 03) e rendimento nominal mensal dos moradores (Gráfico 05).

Quadro 03- Características dos povoados visitados quanto aos tipos de equipamentos de infraestrutura encontrados

Infraestrutura \ Povoados	Portinho	Jacamim	Amapá	Embaúbal	Ilha Pequena	Tauá- Mirim
Malha viária	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Praça	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
Escola	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
Esgotamento sanitário	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Fossa Sanitária	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Energia elétrica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Água encanada	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Poço comunitário	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Coleta de lixo pela prefeitura	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Queima ou enterrar os resíduos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Dados obtidos através do questionário apêndice I e entrevistas- DIAS (2015)



FONTE: IBGE, 2015; CPRM, 2011

Com base nos dados mostrados na tabela anterior, é evidente a necessidade de implementação de políticas públicas como forma de solucionar os problemas encontrados (Quadro 03). Nesse sentido, políticas públicas eficientes podem mitigar os efeitos nefastos de tais ações.

De modo geral, as comunidades apresentam um modo de vida peculiar (cultura, sociabilidade e trabalho) predominando a pesca, a agricultura e a criação de pequenos animais. Segundo o presidente da associação de moradores de Jacamim, o senhor Teotônio, todos os povoados pertencentes à Ilha possuem energia elétrica e água encanada.

Em relação à educação, o único povoado que possui escola é o de Jacamim, atendendo os alunos de 1º ao 4º ano do ensino fundamental. De acordo com as informações obtidas nas entrevistas, os espaços de uso comum na Ilha de Tauá-Mirim são a mata, os brejos, os mangues, os poços e os rios. Os espaços de uso individual ou doméstico correspondem aos quintais e às roças familiares. Os recursos explorados são de origem animal (sobretudo a pesca e, em menor grau, a caça) e vegetal (cipós, madeira, palha, ervas medicinais, frutas etc.).

Os quintais são as áreas que ficam geralmente atrás das casas, mas algumas famílias costumam referir-se também aos espaços ao lado das casas. Apresentam um banheiro (lugar onde se toma banho ou se lava a roupa e que fica, costumeiramente, na parte de trás da casa) e uma sentina (local das necessidades fisiológicas que fica um pouco mais afastado da casa).

O canteiro (horta suspensa ou localizada no chão, nesse último caso, recebe a denominação de leira) geralmente é cultivado pelas mulheres, com ervas medicinais ou hortaliças, árvores frutíferas. Alguns quintais ainda concentram roças, entretanto ficam mais afastados das outras benfeitorias, mais próximas da mata. A criação de galinhas, em menor quantidade, e a criação de patos também podem ser encontradas em algumas casas.

Esses animais são criados soltos, costumando circular entre os quintais dos vizinhos e se alimentando de sobra de comidas. Os moradores relatam que, há uns sete ou oito anos, também criavam porcos, os quais costumam ficar soltos e destruíam algumas roças, geralmente, criando desentendimentos entre vizinhos. Por isso, chegaram a um acordo para não mais criá-los. Aqueles que desejassem manter a criação desses animais deveriam criá-los presos.

Em relação aos quintais, é importante destacar ainda que concentram uma grande variedade de árvores frutíferas (banana, jaca, caju, juçara, manga, etc). Essas árvores são plantadas para auxiliar na alimentação das famílias. Apesar de alguns moradores ressaltarem

que a plantação de árvores frutíferas nos quintais é uma prática recente, outros relatos informam que muitos dos juçarais localizados em brejos e próximos aos poços foram plantados pelos moradores mais antigos.

Na Ilha de Tauá-Mirim se desenvolveu inclusive a produção de polpas de frutas para comercialização fora da ilha, principalmente em feiras e mercados, sendo conduzido ao mercado pelo próprio fabricante. Entretanto, essa produção de polpas ainda é realizada de maneira muito artesanal, necessitando de inserções tecnológicas capazes de otimizar o aproveitamento das frutas. Há atualmente um grupo, que é parte integrante da associação de moradores de Tauá-Mirim, responsável por este núcleo de produção de polpa de fruta (ICMBio/CNPT – MA, 2007, p. 35).

As atividades produtivas, normalmente, são realizadas conforme um calendário sazonal anual, de acordo com os recursos explorados, usualmente sob o regime familiar de organização do trabalho. Dentre as atividades desenvolvidas pela população, de fato, a pesca configura-se como presente na quase totalidade das famílias. Vale ressaltar somando-se a essa atividade, a agricultura possui grande relevância.

Com destaque à agricultura, de dezembro a janeiro as famílias plantam, colhem as roças e produzem farinha, tanto para consumo como para venda. Nos períodos subsequentes (fim de fevereiro a início de maio), a população pode explorar produtos da floresta. O trabalho na roça segue as seguintes etapas de cultivo: preparo da área, feito através do aceiro, roço, derrubada, queima, corte e encoivramento (Figura 06).

Dentre as culturas produzidas, a mandioca tem grande destaque. Nesse sentido, o plantio geralmente é feito duas vezes ao ano e a capina é realizada conforme a necessidade de manutenção de limpeza da roça. A colheita e o beneficiamento da mandioca é transformada em farinha d'água ou farinha seca (Figura 07). Nas etapas de cultivo mencionadas, as mulheres ficam com o trabalho do plantio e da capina, mas isso não quer dizer que não possam participar das outras etapas.



Figura 06 – Preparo da terra para o cultivo na Ilha de Tauá-Mirim
Fonte: DIAS (2014)



Figura 07 -A colheita e o beneficiamento da mandioca é transformada em farinha d'água ou farinha seca .
Fonte: DIAS (2015)

Outra atividade importante realizada na Ilha de Tauá-Mirim é a pesca (Figura 08). Os homens praticam a pesca artesanal⁴ e o principal instrumento utilizado é a rede (Figura 09). A maioria das famílias pesca para consumo próprio e vende o excedente na própria comunidade. A pesca e a agricultura de subsistência são as principais atividades econômicas desenvolvidas na Ilha (Gráfico 04).

Dentre as atividades praticadas pela população, a pesca chama a atenção, haja vista que todas as famílias entrevistadas praticam a pesca, seja em seu caráter de consumo, seja para a venda. Assim, é possível estimar que grande parte das comunidades, mesmo aquelas não entrevistadas, também praticam a pesca, seja para vender seja para consumir, identificando-se ou não como pescadoras.



Figura 08-Abrigo de pescadores na praia de Amapá na ilha de Tauá- Mirim
Fonte: Dias (2015)

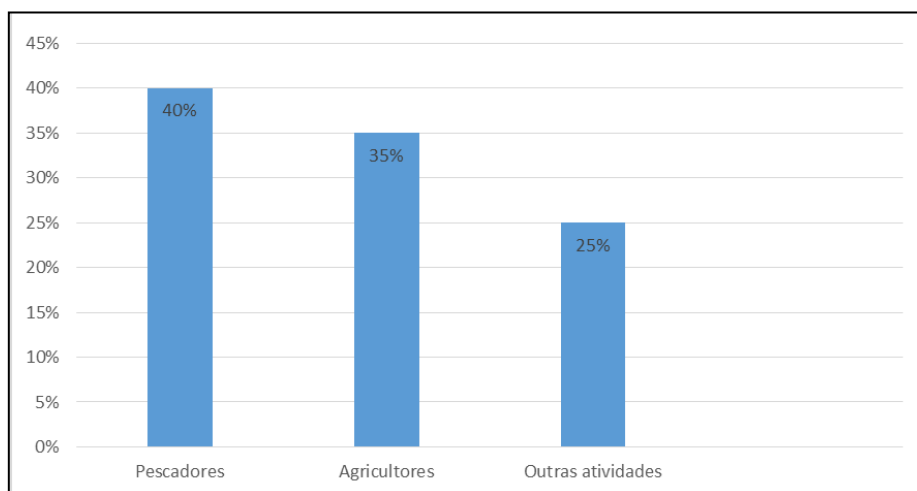
⁴ O pescador artesanal tem a pesca muitas vezes como atividade de subsistência e utiliza embarcações próprias e pequenas (COTRIM, 2008). Esses podem eventualmente assumir a condição de trabalhador assalariado ou de empresário. Segundo o decreto Lei 221/67, a pesca artesanal é considerada comercial, pois é uma atividade socioeconômica (BRASIL, 1967).



Figura 09- Canoa de pesca na praia de jacamim
Fonte: Dias (2015)

Verificou-se que na população entrevistada, a pesca é desenvolvida por 40% dos entrevistados como principal atividade para o sustento da população da Ilha, 35% outras atividades e 25 % a atividade agrícola.

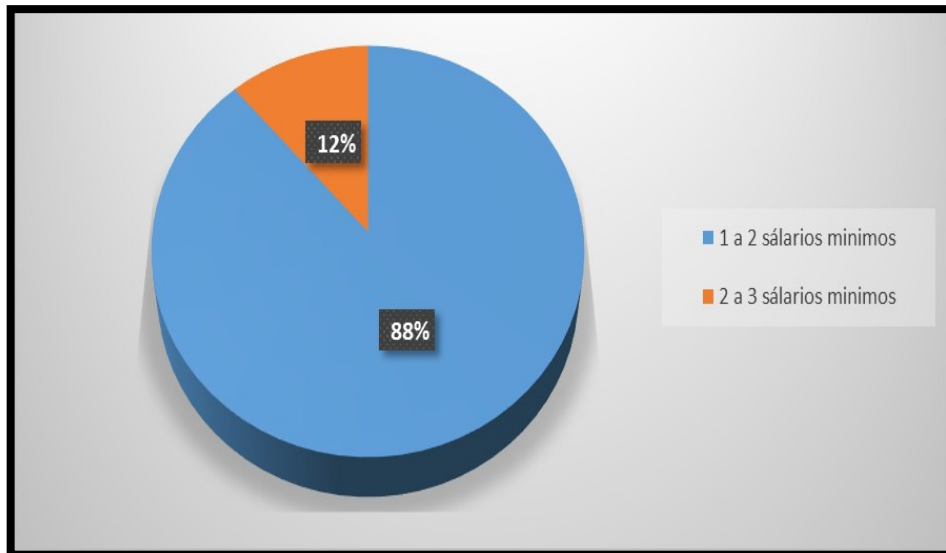
(Gráfico 04) Principais meios de sobrevivência das comunidades da Ilha de Tauá-Mirim



Fonte: Dias (2015)

Outro dado constatado através de questionário (Apêndice I) faz referência à baixa renda desta população que, em sua maioria, é de 1 a 2 salários (88%), seguida de outra significativa parcela (12%) com renda entre 2 a 3 salários mínimos (Gráfico 05).

Gráfico 05- Renda familiar das comunidades da Ilha de Tauá-Mirim



Fonte: Dias (2015)

Tal situação pode estar diretamente relacionada à baixa escolaridade constatada nessas comunidades. Entretanto, este quadro também se explica pelo modo de vida tradicional, baseado na produção de auto-sustento e ainda pelo abandono e descaso a que estas comunidades vêm sendo submetidas. Destaca-se a existência de famílias que vivem em condições precárias, com falta de estrutura básica de higiene e de saúde (Quadro 03).

5 O ENREDO DOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA ILHA DO MARANHÃO

No Brasil, na década de 1950, a subordinação à lógica do capital internacional a partir da implantação da industrialização determinou o processo de inserção às dinâmicas do imperialismo americano e a dependência da economia brasileira ao majoritário projeto de “prosperidade econômica” internacional.

Os projetos de desenvolvimentos situados na região colocam em risco iminente a biodiversidade além de provocar graves alterações no modo de vida das comunidades locais. Exemplo disso é a ALUMAR (Consórcio de Alumínio do Maranhão), instalada na década de 1980, que utiliza o porto localizado na confluência do Estreito dos Coqueiros com o Rio dos Cachorros.

O Porto da Alumar tem capacidade para atracação de navios de até 50 mil toneladas. É responsável pelo desembarque das matérias-primas e insumos para a produção como, por exemplo, bauxita, coque, piche, carvão e soda caustica e, também, pelo escoamento de sua produção. Os impactos ambientais causados pelo tráfego intenso de navios de grande calado, pelos processos de dragagem do canal (que são necessários para manter a profundidade) e da possível descarga de dejetos e água de lastro, podem estar ocasionando a diminuição do pescado na região, com o desaparecimento de algumas espécies de peixes que frequentavam o estuário, configurando-se como primeiro sintoma do desequilíbrio ambiental observado nos relatos dos moradores (DAMASCENO & BARBOSA, 2010, p-142).

O enredo dos projetos na Ilha do Maranhão desenvolve-se através desse contexto⁵:

Década de 1970 – Governo ditatorial decide promover o escoamento do ferro da Serra do Carajás – PA. Concebido um completo portuário, integrado pelo Porto do Itaqui (EMAP), Porto da Madeira (Vale) e Porto da Alumar (Alumar-ALCOA);

1974/1977 – Traçados os primeiros limites do Distrito Industrial de São Luís – DISAL;

1980 – Decretado o Programa Grande Carajás (extinto em 1991). Tem como objeto a realização de obras relacionadas à pesquisa e escoamento do minério e obras de infraestrutura logística. “Desenvolvimento”.

⁵ Memória das lutas políticas em todo o território tradicional na zona Rural do município de São Luís Fonte: GEDMMA (2015)

1980 – Começa a se constituir o Movimento Comitê em Defesa da Ilha. Besta-Fera,/que, mascarada de Progresso, / Alu-mata (MORAIS FILHO)

1987 – Começa a ser concebido um projeto de usina siderúrgica integrada com capacidade de extração de 3 milhões de toneladas de minério ao ano;

1996 – Inicia-se (no Taim e Vila dos Cachorros) a discussão sobre a proposta de criação da Reserva Extrativista – RESEX, modalidade de unidade de conservação que visa compatibilizar a conservação de área de relevante interesse ambiental com a manutenção do território e formas de vida tradicionais de populações locais;

1996 – Iterma concede o título de assentamento rural das comunidades;

1998 – Concedido um título de assentamento rural às comunidades (registrado em 2000);

2002 – Começam a ser veiculados anúncios sobre a instalação de um pólo siderúrgico integrado;

2002 – Começa a ser pensado um movimento que, em 2005, será instituído como Movimento Reage São Luís, formado por moradores locais, pastorais da Igreja Católica, organizações sociais, entidades sociais e sindicais, associações de moradores e pescadores, acadêmicos, ambientalistas, profissionais liberais e populares. Segundo Élio Pantoja Alves (2014), o movimento foi formalmente criado em 2004 e contava com, pelo menos, 40 entidades de São Luís e de outras organizações nacionais conectadas à rede de Movimentos e de instituições nacionais e internacionais.

2003 – As comunidades demandam oficialmente, ao CNPT/IBAMA (hoje ICMBio) a criação da Reserva Extrativista, na época denominada como RESEX do Taim;

2003 – Começa a ser pautada, mas ainda não instituída, a revisão do Plano Diretor de São Luís. Do processo de discussão e mobilização sobre o Plano Diretor de São Luís surgem questionamentos das razões que levam o poder executivo municipal a propor alteração na Lei de Zoneamento em vez de antes fazer a revisão e atualização do Plano Diretor. Há necessidade de adequação e compatibilidade entre as diferentes Zonas, principalmente relativas àquelas definidas como Zonas Rurais que os gestores municipais e estaduais têm interesse em transformar em industriais.

2004 - Reformulação do DISAL (Decreto estadual nº 20.727). Justificação para implantação do Polo Siderúrgico

2004 - Visando fomentar o projeto do polo siderúrgico e de outros projetos industriais na Zona Rural II, a Prefeitura Municipal de São Luís encaminhou à Câmara Municipal um projeto de alteração de Lei para converter a área em Zona Industrial. Propôs-se

a revisão da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal nº 3.253 de 1992).

2004/2005 - Constituiu-se um grande debate público em torno da mudança desse zoneamento e da implantação de um polo siderúrgico. Durante as audiências públicas, entre 2004 e 2005, para discutir o projeto de alteração da Lei de Zoneamento em São Luís, o Movimento Reage São Luís forçou o governo municipal não somente a anular uma das audiências públicas, mas também, pressionou a Câmara dos Vereadores a modificar o Projeto de Lei original, reduzindo a área a ser convertida em Zona Industrial.

2005 - A Câmara Municipal aprovou a mudança na Lei Zoneamento de São Luís. No entanto, esta mesma pressão levou à alteração do projeto inicial do polo siderúrgico, excluindo as áreas de preservação permanente, constituídas das nascentes e cursos d'água existentes e reduzindo a área do projeto. Essa diminuição da área somada a diversos fatores políticos e econômicos fizeram com que os empreendedores desistissem da instalação do polo siderúrgico no Estado do Maranhão.

2007 - Foram concluídos todos os atos administrativos para a criação da RESEX de Tauá-Mirim

Outubro de 2007 - o Estado do Maranhão, por intermédio do Secretário de Indústria e Comércio, manifestou-se oficialmente contra a RESEX alegando que a referida área está encravada na “retroárea portuária, atingindo terras destinadas ao Distrito Industrial Portuário, ao Subdistrito Siderúrgico e a Zona de Processamento da Exportação autorizada pelo Governo Federal”. E acrescentou que “a referida região é estratégica para o desenvolvimento das atividades de apoio ao funcionamento do Porto do Itaqui, principal agente do Corredor Centro-Norte de Exportação”.

2009 – o MMA solicita ao Governo do Maranhão manifestação sobre a proposta de criação da unidade de conservação

Outubro de 2010 – a ANTAQ solicitou discussão com o MMA, alegando possíveis interferências com atividades portuárias, marítimas e hidroviárias na área.

2010 – realizada reunião entre MMA, ICMBio, ANTAQ, Consórcio Alumar e MPF. Foram feitas referências a projetos existentes para a região e decidido que essas propostas seriam enviadas ao MMA e ao ICMBio para análise. No entanto, informações que foram mencionadas pelo Estado do Maranhão (indicativas dos grandes projetos para região) não foram fornecidas ao MMA e à sociedade civil até hoje, apesar das diversas reuniões realizadas.

Junho de 2011 – realizada, na sede do ICMBio em Brasília, nova reunião com representantes do ICMBio, do MMA e representantes da ANTAQ, com o objetivo de discutir limites para a RESEX, com a proposição de soluções que atendessem às diferentes demandas na área e resguardassem as comunidades interessadas. Nessa oportunidade, a ANTAQ apresentou proposta de novos limites para a RESEX de Tauá-Mirim, com o intuito de excluir as áreas controversas.

2011 – Manifestação da Governadora Roseana Sarney contrária à RESEX: “As discussões em torno da proposta da unidade de conservação têm demonstrado a existência de fortes conflitos de interesses com projetos industriais e portuários previstos para a região, que são de suma importância para o desenvolvimento econômico do Estado do Maranhão e do Brasil (...) Destes conflitos, o de maior relevância refere-se à sobreposição da reserva proposta com a área do porto organizado do Itaqui, administrado pela estatal Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP”. Na mesma ocasião, também se manifestou a Presidência da EMAP, questionando a sobreposição parcial da RESEX com a área portuária.

2011 – O Departamento de Áreas Protegidas do MMA, após provocação do MPF, afirmou que “não há qualquer impedimento para prosseguimento do processo. Entretanto, informamos que o Governo do Estado do Maranhão [...] solicita ao MMA que nenhuma decisão a respeito da criação da unidade de conservação seja tomada antes que os projetos industriais e portuários previstos para a região sejam criteriosamente analisados e considerados”.

2011 – a Suzano Papel e Celulose obteve do Governo a desapropriação (via Decreto nº 27.291/2011) da mesma área hoje pleiteada pela WPR, chegando a apresentar um Estudo de Impacto Ambiental que apoiaria o licenciamento ambiental de um terminal portuário empreendido e gerido por essa empresa. Esse Decreto foi questionado judicialmente, uma vez que a lei veda a desapropriação de áreas públicas em favor do interesse particular, e não teve validade jurídica.

Março de 2012 - reunião na sede do ICMBio em São Luís, com a presença de representantes da autarquia, da SEDINC e das comunidades, a partir da qual resultou nova proposta de limites para a RESEX a ser criada, com as seguintes alterações:

- 1) exclusão da comunidade Cajueiro (a depender de consulta às comunidades envolvidas);
- 2) incorporação de novas áreas de manguezal, ao sul, em uma faixa que margeia o canal;

3) as áreas dos portos da ALUMAR e do Itaqui seriam completamente excluídas, bem assim aquelas onde verificada a extração mineral para a construção civil na região do Porto Grande.

2012 – Efetivada a alteração do perímetro da RESEX, atendendo demanda do MME e ANTAQ – retirando-se trechos de mineração de areia e pedra e área a ser utilizada pelo Porto da Suzano Papel e Celulose. Exclusão da Vila Cajueiro e parte da Vila Maranhão do projeto da RESEX de Tauá-Mirim. Manteve-se nesta proposta apenas o povoado de Parnauçu. **2012** - Projeto de Lei de Iniciativa Popular Sobre Território Pesqueiro, para defesa do território local

2013 – a Governadora do Estado do Maranhão dirigiu novo expediente ao ICMBio, indicando que “a implantação de uma RESEX numa área como essa, em vez de estimular, certamente se ergueria como obstáculo a todo um processo de desenvolvimento econômico, de interesse local, regional e nacional”.

2013 – O ICMBio informou ao MPF: “O Governo do Maranhão reafirmou o compromisso de apresentar ao ICMBio e as comunidades demandantes uma proposta alternativa, incluindo tanto os impactos ambientais quanto os sociais. (...) A FIEM reconheceu o pleito das comunidades, assim como a importância da proteção dos ambientes naturais do entorno do Distrito Industrial da Ilha de São Luís. Contudo converge com a posição do Governo estadual no sentido de que tais objetivos podem ser melhor alcançados com soluções mais efetivas do que a criação da Reserva Extrativista naquele espaço. (...) o ICMBio irá tratar do assunto com a devida prioridade, visando o encaminhamento definitivo da criação da referida Reserva, ou de uma proposta alternativa que venha a ser pactuada com as partes.”

2013 – o MPF propôs ação civil pública contra a União e Estado do Maranhão e obteve uma decisão liminar determinando que o Estado se abstinhasse de promover, direta ou indiretamente, qualquer ato que importe no deslocamento compulsório de comunidades tradicionais das *áreas rurais* onde se pretende a criação da Reserva Extrativista Tauá-Mirim e para que a União decidisse, em até um ano, sobre a criação desta RESEX. Até hoje essa liminar não foi cumprida. O Estado alega que a liminar da justiça federal não é válida para o caso do Cajueiro, pois a área em disputa estaria situada no distrito industrial (DISAL), não sendo área rural. Além disso, até o final da gestão do governo do Estado, encerrada em 2014, a posição daquele governo era totalmente contrária à RESEX, o que faz com que não seja reconhecida, politicamente, a validade dos acordos supracitados. A União, por sua vez, permanece inerte quanto à criação da RESEX.

2014- Realizada a reunião requerida, no final de outubro, pelo movimento social do Cajueiro. O Secretário da SEDINC convidou advogados e representantes da WPR, a PGE e a SEMA. A única sugestão do Secretário foi a de resolver, definitivamente, a questão, com compensação ou estudar a criação de outra reserva extrativista em outro local do Estado, o que implica no deslocamento de todas as comunidades para outra área do Estado.

2015-Reunião com o novo Secretário da SEDINC. Solicitou-se ao Secretário que retome os estudos sobre a RESEX de Tauá-Mirim, divulgue quais os projetos industriais e logísticos estão sendo pensados para a área e que se manifeste ao ICMBio requerendo a suspensão de todas as manifestações dos governos anteriores sobre a reserva extrativista, até que o atual governo tenha um posicionamento informado e oficial sobre sua criação.

2015-Realizadas novas reuniões com a SEMA. Solicitou-se a anulação da suspensão do processo de licenciamento ambiental, a cópia atualizada do processo administrativo, para nova manifestação da CPT e cópia de todas as manifestações formais da SEMA (Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas) sobre a RESEX de Tauá-Mirim.

6 TAUÁ-MIRIM: A PROPOSTA DE RESEX

O histórico de luta e o amadurecimento da comunidade para se chegar à decisão de solicitar a criação de uma reserva extrativista na região, pode ser dividido em duas vertentes paralelas: a das comunidades localizadas na porção pertencentes à Ilha de São Luís (Cajueiro, Limoeiro, Rio dos Cachorros, Taim e Porto Grande), e a realidade das comunidades moradoras da Ilha de Tauá -Mirim (Portinho, Jacamim, Embaubal, Amapá e Tauá-Mirim) (MMA/ICMBio/CNPT – MA, 2007, p. 07)⁶.

A preocupação maior foi devido à instalação do polo siderúrgico do município de São Luís. No início dessa instalação, as lideranças que estavam à frente eram: Beto do Taim, o Clovis do Cajueiro, Máxima do Rio dos Cachorros, Rosana do Taim, Dona Loló do Rio dos Cachorros. Essas lideranças estavam demandando desde antes da instalação do polo a implantação de uma reserva extrativista.

Esse grupo de liderança já vinha discutindo, desde 1996, a criação de uma Reserva Extrativista:

A instalação destes empreendimentos industriais pressionou o deslocamento de moradores de seus territórios ancestrais. Até porque muitos deles têm dificuldade de adquirir a declaração de posse da terra, tendo em vista o processo de regularização fundiária ser incipiente. Desta forma, a partir de 1996, moradores de alguns povoados se reuniram sob a liderança de associações de moradores dos povoados do Taim e de Rio dos Cachorros para discutirem a criação de meios de assegurarem seus territórios. Neste contexto, os moradores passaram a debater sobre a criação da Reserva Extrativista (SANT`ANA JÚNIOR, PEREIRA, ALVES E PEREIRA, 2009, p. 177).

Desse modo, já haviam sofrido deslocamentos compulsórios de comunidades vizinhas, devido aos grandes empreendimentos – Alumar, Vale – e à instalação do Porto do Itaqui, os quais provocaram os deslocamentos de muitas comunidades na década de 1970 e 1980 na zona rural de São Luís.

[O] processo de ocupação habitacional da Ilha de São Luís [...] tem sua história marcada por fatores importantes. No fim da década de 60, para fins de urbanização da cidade, mais de 1.800 famílias pobres foram transferidas do centro para uma área, próxima ao Porto do Itaqui, o atual bairro do Anjo da Guarda, com muitas promessas, mas em condições precárias, sem casa, sem transporte e longe do trabalho. Quase vinte anos depois, o atual governo ainda está enfrentando o problema de legalização desses terrenos, enquanto a área de ocupação cresceu para mais de 16.000 famílias.

Em 1974, o governo estadual entregou na mesma área, mais de 3.000 à CVRD, inclusive a praia do Boqueirão, a praia dos pescadores e do povo do Anjo da Guarda, sem resolver, no entanto, os problemas habitacionais para os moradores da área. Cinco anos depois, mais de 10.000 ha, entre Maracanã e Estiva foram entregues à

⁶ O projeto de criação do ICMBio foi aprovado pelo Senado no dia 07 de agosto de 2007, sendo este o resultado de um desmembramento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

ALUMAR. Em torno de 4.000 famílias perderam, de um dia para o outro, o seu sustento da roça e da pesca. Nos dois casos, as famílias foram indenizadas pelas benfeitorias, muitas vezes de maneira arbitrária, mas não foram criadas novas condições de trabalho, adaptadas à capacidade da população (GISTELINCK, 1988, p. 31-32).

Desde esse período, as lideranças possuíam a consciência que estavam sobre ameaças de deslocamentos, segundo o depoimento de Beto do Taim:

A discussão sobre o polo siderúrgico ganhou essa conotação toda já em 2005, o processo [da Reserva] já estava oficializado, depois de quase seis anos discutindo. A discussão se deu em várias comunidades, mas em níveis diferentes, né. No Taim, ela teve uma conotação maior, pelo seguinte: pela minha participação no movimento dos pescadores, o Movimento Nacional dos Pescadores, e com essa minha participação, eu tive oportunidade de estar em vários espaços aonde se discutiam os grandes projetos na Amazônia. (Compilado na obra SANT'ANA JÚNIOR, PEREIRA, ALVES E PEREIRA, 2009, p. 177).

Em 1996, iniciaram os primeiros debates sobre a possibilidade da criação de uma Reserva Extrativista. Na verdade, os envolvidos estavam procurando formas de controle do território e a Resex seria uma possibilidade.

Com o início da negociação para a criação da pretendida unidade de conservação, as lideranças perceberam que seria muito difícil que as empresas instaladas na região abrissem mão de suas áreas cedidas pelo estado, e então começaram a pensar em outra alternativa. A partir de 1997, dentro do contexto de reuniões do Fórum Carajás e da Sociedade de Direitos Humanos, surgiram as primeiras sugestões de se criar uma reserva extrativista, entendendo que esse modelo de unidade seria o que mais se adequava como instrumento para proteger toda a comunidade e seu modo de vida. (MMA/ICMBio/CNPT – MA, 2007, p. 09)

As primeiras discussões nas comunidades envolvidas ainda não tinham a participação da Ilha de Tauá-Mirim. A discussão abrangeu os povoados inclusos apenas na Ilha do maranhão, os quais, em 2003, organizaram um abaixo assinado pedindo a criação da Resex. Assim, o IBAMA⁷ origina o processo de criação da Resex – o pedido oficial – e os debates sucedem de 1996 até 2003, em seguida, começa o processo.

Uma parte dessa população rural de São Luís vem lutando há anos pela regularização do uso e controle de seu território ancestralmente ocupado e pela manutenção das possibilidades de sua reprodução social. Essa população, que compõe os povoados do Cajueiro, Limoeiro, Taim, Rio dos Cachorros, Porto Grande, [...] em 18 de agosto de 2003 encaminhou ao IBAMA um abaixo-assinado solicitando a instauração de um processo visando à criação de uma unidade de conservação da categoria Reserva Extrativista (ICMBio/CNPT – MA, 2007, p. 06).

⁷ Até aquele momento ainda não existia o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICBIO)

Nesse sentido, de acordo com decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002⁸:

Art. 2º O ato de criação de uma unidade de conservação deve indicar:

I - a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;

II - a população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;

III - a população tradicional residente, quando couber, no caso das Florestas Nacionais, Florestas Estaduais ou Florestas Municipais; e

IV - as atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional envolvidas.

Art. 3º A denominação de cada unidade de conservação deverá basear-se, preferencialmente, na sua característica natural mais significativa, ou na sua denominação mais antiga, dando-se prioridade, neste último caso, às designações indígenas ancestrais.

Art. 4º Compete ao órgão executor proponente de nova unidade de conservação elaborar os estudos técnicos preliminares e realizar, quando for o caso, a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação da unidade.

Art. 5º A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade.

§ 1º A consulta consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas.

§ 2º No processo de consulta pública, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta.

Em 2004, concretiza-se o temor que as lideranças tinham sobre a ameaça em relação ao deslocamento: foi emitido pelo governo da época o decreto de desapropriação da área. Além disso, iniciam as pesquisas na área, de levantamento socioeconômico, em função do EIA e do RIMA do polo siderúrgico. Algumas casas são marcadas no Taim e no Rio dos Cachorros, principalmente, os moradores não permitiram que fosse feito o trabalho de levantamento. Como consequência, entraram resolutos contra a criação do polo e, assim, foi se reforçando a discussão da reserva extrativista.

Tal conjuntura foi favorável para que os estudos fossem adiantados e o IBAMA elegeu a proposta prioritária em função da intensificação do conflito, haja vista a instalação do polo siderúrgico.

Reuniões com as comunidades do Rio dos Cachorros, Taim, Limoeiro, Porto Grande e Cajueiro, Tauá-Mirim, Jacamim, Portinho, Embaubal e Amapá e reuniões com as principais lideranças das comunidades para discussão das principais questões para criação da RESEX e aplicação de questionários coletando informações gerais. (MMA/ICMBio/CNPT – MA, 2007, p. 10)

⁸ Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

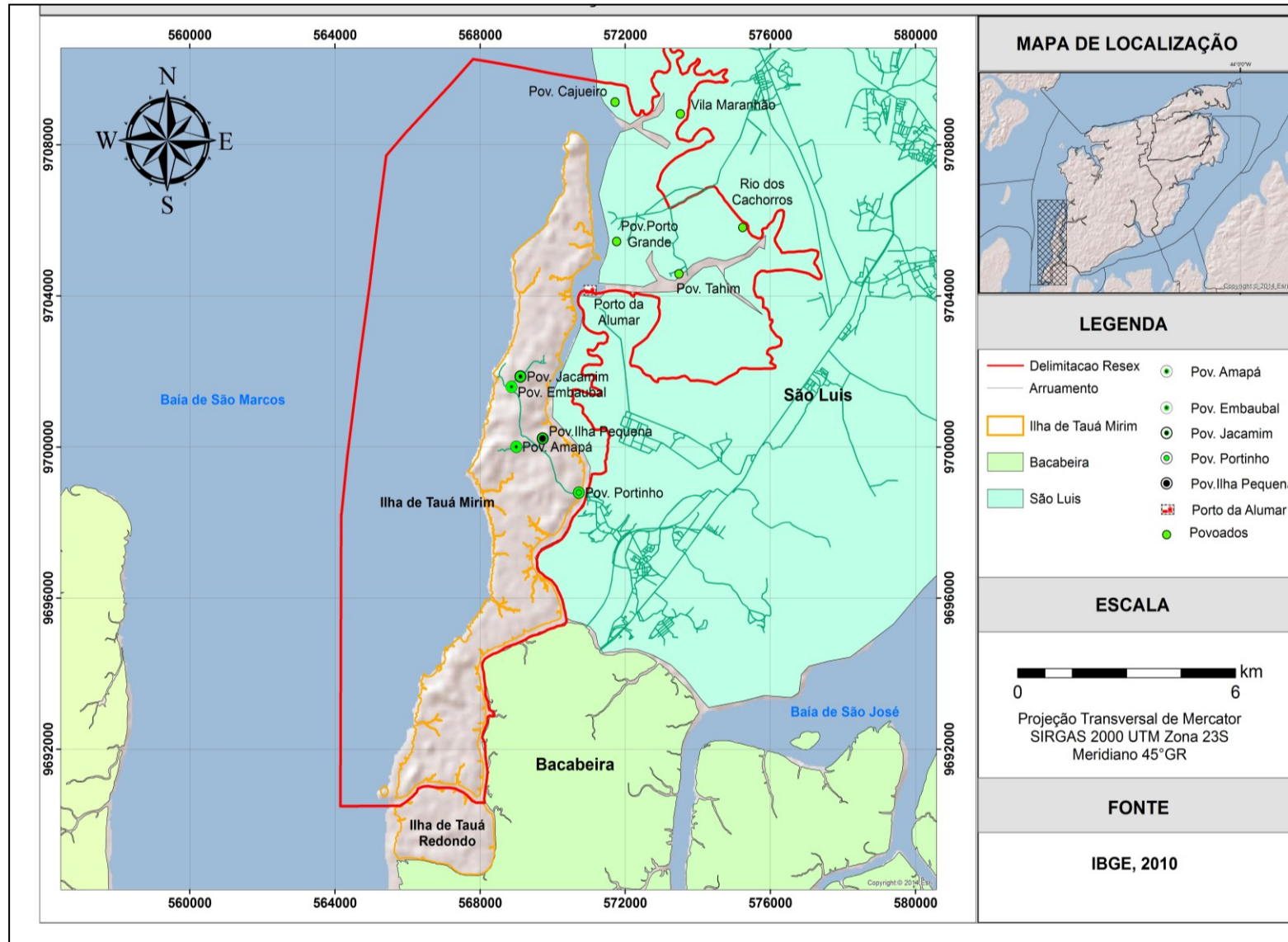
Em 2006, o IBAMA divulgou o primeiro laudo conclusivo dos estudos denominado *Laudo socioeconômico e biológico para criação da reserva extrativista do Taim*. Na audiência pública para discutir o referido documento surgiu a ideia de considerar a Ilha de Tauá- Mirim como possibilidade de inserção no perímetro da Resex, com base no argumento de um morador que estava participando da audiência pública, segundo o qual a Ilha de Tauá- Mirim é formada por uma área muito conservada ambientalmente e formada por comunidades de pescadores e pequenos agricultores.

O ambiente natural da Reserva Extrativista (RESEX) de Tauá-Mirim e, principalmente, as relações entre as populações tradicionais locais e o ecossistema manguezal, no contexto do uso do território onde alguns povoados estão instalados há mais de um século (representadas pela atividade pesqueira, extrativista e agricultura familiar), são importantíssimas e emblemáticas para o município de São Luís. Num quadro de fortes disputas entre projetos industriais e modos de vida tradicionais desfrutando do direito controlar e usar seu território seria um indicativo para uma sociedade com maior equidade social e ambiental (SANT'ANA JÚNIOR; STEINHORST DAMASCENO, 2013, p. 06).

Nessa concepção, fez-se necessário considerar a importância da realização de novos estudos para inclusão da Ilha de Tauá-Mirim, suscitando novas pesquisas de consulta à população local, intuindo identificar o interesse da comunidade. Os estudos do IBAMA são efetuados. Em 2007, conclui-se o laudo incluindo a Ilha de Tauá-Mirim.

Houve, no ano de 2009, a mudança da denominação inicial de Reserva Extrativista do Taim para Reserva Extrativista de Tauá-Mirim (nome sugerido pelos próprios moradores), por exigência do Ministério do Meio Ambiente (MMA) uma vez que já existe uma Unidade de Conservação (UC) no estado do Rio Grande do Sul (RS) com o antigo nome, a Estação Ecológica do Taim – ESEC Taim. (SANT'ANA JÚNIOR; STEINHORST DAMASCENO, 2012).

A área proposta para a Reserva abrange os povoados de Limoeiro, Porto Grande, Rio dos Cachorros, Taim, parte da Vila Maranhão, a Ilha de Tauá-Mirim, na qual são localizados os povoados Amapá, Embaubal, Jacamim, Portinho e Tauá-Mirim (Mapa 04), e um amplo espelho d'água na Baía de São Marcos, totalizando 16.663,55 hectares e perímetro de 71,21 km (SANT'ANA JÚNIOR; STEINHORST DAMASCENO, 2013, p. 07)



Mapa 04: Área proposta para a criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim.

Fonte: Cláudio Eduardo de Castro e André Leal (2016)

Esta área, conforme o Laudo Socioeconômico e Biológico para criação da Reserva Extrativista e pelo MMA/ICMBio /CNPT – MA (2007), é considerada prioritária para conservação da biodiversidade de espécies marinhas. De acordo com o laudo, foram encontrados importantes ecossistemas na área proposta para criação da RESEX, dentre os quais merecem destaque os manguezais.

Os manguezais abrigam recursos naturais importantes para o ciclo de vida, pois cerca de 90% das espécies animais costeiras utilizam-no em algum estágio de seu ciclo reprodutivo. Além do mais, funcionam como um importante ecossistema para a manutenção das práticas alimentares dos moradores da zona costeira, uma vez que a pesca de camarão (Imagem 10), caranguejo e peixe são indispensáveis para sua segurança alimentar, além de serem importantes para a economia local.



Figura 10- Camarão retirado por pescadores na Ilha de Tauá-Mirim.
Fonte:Dias (2015)

Com relação ao estado de conservação do ecossistema de manguezal na área proposta para criação da RESEX de Tauá-Mirim, o laudo elaborado pelo MMA/ICMBio /CNPT-MA (2007) afirma que, apesar das populações extrativistas da região já ocuparem a área há bastante tempo, não foram constatadas grandes alterações nos ecossistemas ocasionadas pelos moradores, embora se encontrem impactos causados pela instalação de um polo industrial na zona de estudo, acarretando a escassez de peixes, crustáceos e moluscos.

O laudo do IBAMA conclui pela viabilidade e necessidade de implantação da unidade de conservação na região, uma vez que a área em questão possui vocação ecológica e social para a consolidação de uma reserva extrativista. Conclui ainda que:

[...] Com a criação dessa reserva proposta acreditamos que a Ilha de São Luís será contemplada com mais um reduto natural preservado pro lei, que representará um ponto de resistência comunitária e de conservação da biodiversidade que envolve toda a área em questão, promovendo um apoio à forma de viver dos povos tradicionais, valorizando-os e possibilitando uma continuidade de sua existência (MMA/ICMBio/CNPT – MA, 2007, p. 43).

No processo de implantação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, na Ilha de São Luís – MA, percebe-se um conflito ambiental de grandes proporções. A implantação da referida Unidade de conservação tem sido, por um lado, pleiteada por empreendedores privados e pelo próprio governo para a instalação de projetos de desenvolvimento e, por outro, tem sido reivindicada pelos segmentos sociais que há anos vivem na localidade e anseiam pelo reconhecimento dos seus direitos.

Nesse contexto, o processo de implantação de RESEX de Tauá-Mirim encontra-se paralisado, de acordo com as informações colhidas em entrevistas com os agentes sociais envolvidos no processo de implementação da RESEX de Tauá-Mirim, diferentemente de alguns projetos industriais propostos para a mesma área, que se encontram em pleno desenvolvimento.

No entanto, apesar dos inúmeros aspectos negativos implicados no processo de instalação de tais projetos na Ilha, o Estado, por meio de suas ações, tem priorizado os interesses econômicos em detrimento da qualidade de vida da população. Por esse motivo, há uma articulação entre os membros das comunidades envolvidas para implantação da Resex.

No dia 17 de maio de 2015, na comunidade do Taim, ocorreu uma assembleia popular, na qual estavam presentes representantes das comunidades envolvidas com o processo de criação da Resex, sendo que 10 pessoas eram da Ilha de Tauá-Mirim. As comunidades presentes nessa assembleia, cansados de esperar a criação pelo governo, resolveram por um ato político decretar por contra própria a criação da reserva e criar um Conselho gestor provisório para poder administrar esse processo.

Nesse momento, as comunidades já começam a pensar em um plano de uso do território, ampliar a discussão com os próprios moradores e intensificar sobre o que é Resex, como deveria ser uma Resex se for criada efetivamente. A criação do Conselho gestor foi pensado em um plano de trabalho através de três dimensões⁹:

1ª - Plano local - É a divulgação para dentro da Resex, é o trabalho maior do que significa Resex, quais são as ameaças que essas populações sofrem, por que é importante

⁹ Informações adquiridas nas entrevistas, aplicação de questionário e participação das reuniões do conselho gestor da Resex.

garantir o território, como deve funcionar uma Resex e qual a relação direta com o Estado a partir da criação.

2ª - Plano estadual e nacional – Divulgação no âmbito regional e nacional e pressão sobre os governos, por que não há uma predisposição dos governos estadual e federal para a criação de unidades de conservação no geral ultimamente, especialmente as Reservas extrativistas. No caso da Resex Tauá-Mirim, o problema é mais complexo, uma vez que essa área tem sido pensada como estratégia para expansão portuária.

3ª - Plano internacional - Divulgação internacional para a campanha de criação da Resex.

Ocorreram duas reuniões do Conselho Gestor da Resex na Ilha de Tauá-Mirim. A primeira reunião ocorreu no dia 5 de julho de 2015 (Imagem 11), na associação do povoado Jacamim, na qual estavam presentes várias representantes das comunidades (Imagem 11): Clovis do Cajueiro, Beto do Taim e o senhor Teotônio, presidente da Associação de Jacamim. Além destes, também participaram os representantes dos seguintes movimentos populares: Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento Quilombo Urbano, Central Sindical Popular (CSP-Conlutas), sindicatos de trabalhadores rurais, além de entidades como GEDMMA/UFMA, NERA/UFMA e PPDSR(UEMA). Nessa reunião, discutiram-se as pautas elencadas no quadro 04, e foi entregue um folheto informativo sobre a Resex, pelos participante da reunião do Conselho Gestor da Resex na comunidade (Anexo II).

De acordo com a legislação vigente, esse ato político de criação não é apenas ilegítimo, por não existir a Resex de forma institucional, como também errôneo:

§ 2º A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade. (Art. 18º. inciso I a VII da Lei 9.985/2000).



Figura 11– Comunidades da Ilha de Tauá-Mirim, presentes na reunião do conselho gestor da Resex
Fonte: Dias (2015)



Figura 12-Representantes do Conselho gestor da Resex e líderes comunitários
Fonte: Dias (2015)

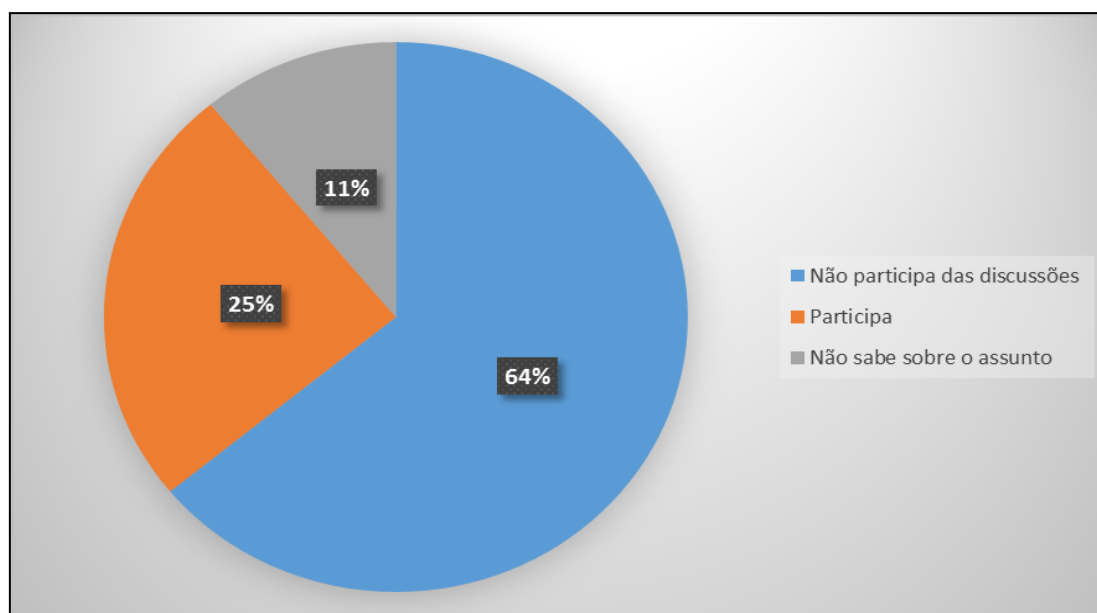
Quadro-04- Pautas da primeira reunião realizada na Ilha de Tauá-Mirim do conselho gestor da Resex de Tauá- Mirim

Representante do Conselho	Assunto discutido
Beto do Taim	A proposta da Resex de Tauá-Mirim
Beto do Taim	Qual o envolvimento dos povoados da Ilha na proposta de criação da Resex
Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior	O que é Resex
Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior	A importância da implantação da Resex
Clóvis do Cajueiro	Consequências da não implantação da Resex

Fonte: Dias (2015)

As pautas discutidas, segundo Beto do Taim, “é uma maneira de integrar a Ilha no processo de discussão da criação efetiva da Resex”. Como pesquisador, minha preocupação é saber se realmente as comunidades da Ilha de Tauá-Mirim estão envolvidas no debate da Resex. De acordo com as pesquisas de campo, constata-se que nem todos os moradores da Ilha estão envolvidos (gráfico 06).

Gráfico 06 – Percentual de moradores da Ilha de Tauá- Mirim envolvidos nas discussões sobre a Resex



Fonte: Dias (2015)

Contudo, analisando os processos de disputa pelo uso do território na zona rural de São Luís, nota-se a falta de conhecimento da população da Ilha de Tauá-Mirim do processo

de implantação de uma unidade de conservação. Tal cenário deve-se pela falta de informação e divulgação desse processo à população local.

Segundo o presidente da associação de Jacamim o senhor Teotônio, “a falta de informações é muito grande, principalmente a participação por parte das pessoas da Ilha é pequena, devido as formas de acesso” (entrevista realizada em 5 de julho de 2015).

A segunda reunião ocorreu no dia 16 de agosto de 2015 (Imagem 13), no povoado de Tauá-Mirim.



Figura 13-Representante do conselho gestor explanando sobre a criação Resex
Fonte: Dias (2015)

Nessa ocasião, os representantes debateram temas relevantes no processo de divulgação nas comunidades envolvidas na proposta da Resex de Tauá-Mirim, tais como: Qual o envolvimento dos povoados da Ilha na proposta de criação da Resex, que é Resex, a importância da implantação da Resex e as consequências da não implantação da Resex.

Nessa reunião, Beto do Taim enfatizou que “São mais de 20 anos praticamente sem políticas públicas nessa área, não temos políticas de incentivo à pesca”.

Com base nessa constatação, afirma-se que, embora a criação da Resex Extrativista em estudo seja uma ação estratégica de preservação cultural e ambiental, a

preocupação com a questão econômica por parte do poder público acaba se sobrepondo à importância ecológica da área e das populações que nela residem.

6.1 Laços identitários e afirmação como comunidade tradicional na Iha de Tauá-Mirim

As noções de identidade e território, de pertencimento, procuram tematizar um mundo cultural e rural nas sociedades contemporâneas demonstrando um processo de desconstrução e construção (desterritorialização e reterritorialização), erguida pela antiga dialética das sociedades tradicionais e modernas, que também estão associadas aos processos de globalização. Sem esse instrumento de análise não se pode compreender a relação da especificidade do rural e cultural na produção material da vida e na vivência social com suas subjetividades.

Buscando contribuir para a definição do conceito de população tradicional, Arruda (1999) infere que populações tradicionais são aquelas que:

Apresentam um modelo de ocupação do espaço e uso dos recursos naturais voltados principalmente para a subsistência, com fraca articulação com o mercado, baseado em uso intensivo de mão de obra familiar, tecnologias de baixo impacto derivadas de conhecimentos patrimoniais e, normalmente, de base sustentável... Em geral ocupam a região há muito tempo e não têm registro legal da propriedade privada individual da terra, definindo apenas o local de moradia como parcela individual, sendo o restante do território encarado como área de utilização comunitária, com seu uso regulamentado pelo costume e por normas compartilhadas internamente (p. 79-80).

O conceito de Arruda (1999) é bastante amplo, tendo como especificidade a exposição da situação de fragilidade em que as populações tradicionais se encontram, pois as mesmas não apresentam documentos que comprovem seus direitos sobre as terras historicamente por elas ocupadas.

Outra importante contribuição refere-se à Cunha e Almeida (2001), os quais apresentam o conceito desses grupos como um termo ainda em construção e bastante genérico, classificando-o como um conceito extensivo e perfilando tal definição através da enumeração dos elementos que o compõe. Dentre os sujeitos enumerados e que constituem essa categoria é possível citar extrativistas, seringueiros, castanheiros, quebradoras de coco babaçu, ribeirinhos, pescadores artesanais, vareiros, faxinalenses, comunidades de fundo de pasto, pantaneiros, dentre tantos outros identificados como populações tradicionais, ademais daquelas que ainda surgirão.

Seguindo a reflexão conceitual proposta, Cunha e Almeida (2001) sinalizam para o fato de que este conceito aponta para a formação de sujeitos políticos por meio de novas práticas, ou seja, os autores demonstram que, com o encontro da metrópole com o “outro”, termos são criados para que este outro tome alguma forma e, em alguns casos, este termo garante ao outro uma posição política interessante. Os autores citam exemplos como índio, indígena, tribal, negro e outros. Desta forma, termos novos são criados para classificar este “outro”, sendo que com o passar do tempo, e dependendo da conveniência, estes termos são ou não preenchidos.

No caso das populações tradicionais, é possível verificar que o termo vem sendo amplamente habitado por novos atores sociais, assim como vem se transformando em uma bandeira política para os seus componentes e seus direitos, inclusive territoriais, são garantidos em função do SNUC.

Desta forma, o conceito construído pelas ciências sociais para populações tradicionais não mais se apresenta como unicamente extensivo, ainda que apresentado um avanço teórico para a definição. Desse objeto, permanece a necessidade de uma análise crítica sobre o mesmo.

Nesse sentido, Cunha e Almeida (2001, p. 192) finalizam seu artigo pensando populações tradicionais como:

Grupos que conquistam ou estão lutando para conquistar (por meios práticos e simbólicos) identidade pública que inclui algumas e não necessariamente todas as seguintes características: uso de técnicas ambientais de baixo impacto; formas equitativas de organização social; presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis; e, por fim, traços culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados.

Segundo Almeida (2004), a territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força, mesmo quando se trata de apropriações temporárias dos recursos naturais, por grupos sociais classificados muitas vezes como “nômades” e “itinerantes”. Laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existentes.

Para Arruda e Diegues (2001, p. 29), “[...] além do espaço de reprodução econômica das relações sociais, o território é também o lócus das representações mentais e do imaginário mitológico dessas sociedades”, onde “[...] as representações simbólicas que essas populações fazem dos diversos habitats em que vivem, também dependem de um maior ou menor controle que dispõem sobre o meio físico”. Paul Little define “[...] territorialidade como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com

uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-se assim em seu território” (2002, p. 3).

Ainda conforme observado por Little,

“[...] a questão dos direitos dos povos tradicionais passa pelo reconhecimento das respectivas leis consuetudinárias que esses povos mantêm, particularmente no que se refere a seus regimes de propriedade. Essa situação conduz ao reconhecimento da noção de „pluralismo legal “, conceito que vem sendo trabalhado tanto dentro da antropologia quanto no âmbito do direito” (Little, 2002, p. 21).

Esta é a principal diferença entre as sociedades tradicionais e as modernas, segundo a perspectiva de Anthony Guidens (2003). Esse autor argumenta que

[...] nas sociedades tradicionais, o passado é venerado e os símbolos são valorizados porque contém e perpetua a experiência de gerações. A tradição é um meio de lidar com o tempo e o espaço, inserindo qualquer atividade ou experiência particular na comunidade do passado, presente e futuro, os quais, por sua vez, são estruturados por práticas sociais recorrentes (GUIDENS, 2003 p.37).

Stuart Hall (2004) argumenta moradores de aldeias pequenas, aparentemente remotas, em países pobres de “Terceiro Mundo”, podem receber, na privacidade de suas casas, as mensagens e imagens das culturas ricas, consumistas do ocidente, fornecidas através de aparelhos de TV ou rádios portáteis, que as prendem à “aldeia global” das novas redes de comunicação.

As sociedades periféricas, seguindo os pressupostos de Hall, têm estado sempre abertas às influências culturais ocidentais e, agora, mais do que nunca. A ideia de que esses são lugares “fechados” – etnicamente puros, culturalmente tradicionais, e intocados até ontem pelas rupturas da modernidade – é uma fantasia ocidental sobre a alteridade e uma fantasia colonial sobre a periferia, mantida pelo ocidente, que tende a gostar de seus lugares exóticos apenas como “intocados”. Entretanto, as evidências sugerem que a globalização está tendo efeitos em toda parte, incluindo o Ocidente, e a “periferia” também está vivendo seu efeito pluralizado, embora num ritmo mais lento e desigual (GARCÍA CANCLINI, 1998, p. 80).

Ao lado da tendência em direção à homogeneização global, ainda segundo Hall (2004), há uma fascinação pela diferença com a mercantilização da etnia e da alteridade. Há, juntamente com o impacto do global, um novo interesse pelo “local” – em que se explora a diferenciação local. O que há é uma nova articulação do global com o local. Assim, parece improvável que a globalização vá simplesmente destruir as identidades nacionais. É provável

que ela vá produzir, simultaneamente, novas identificações “globais” e novas identificações “locais”.

Não há uma homogeneização global das identidades, como muitos pensavam que iria existir. A globalização é desigualmente distribuída ao redor do globo, entre regiões e entre diferentes estratos da população dentro das regiões. Nesse sentido, o consumismo global, os fluxos culturais criam possibilidades de “identidades partilhadas” como “consumidores” para os mesmos bens, clientes para os mesmos serviços, públicos para as mesmas mensagens e imagens – entre pessoas que estão bastante distantes uma das outras no espaço e no tempo.

Entre os “nascidos e criados na comunidade” as terras foram repassadas de geração em geração até chegarem às mãos dos atuais proprietários, pela via hereditária. Especialmente entre os nascidos na comunidade, o desejo de não sair dela esteve relacionado à valorização e identificação daquelas terras como uma forma de continuidade da própria família, através da herança. Sobretudo, entre os mais velhos, a terra conta a história de suas vidas, que é também a história de seus antepassados. Quando falam desse passado, a memória os remetia às raízes históricas de um período de luta e de sofrimento relacionado aos seus antepassados.

A função social que o rio desempenhava é reconhecida pelos próprios moradores da área, principalmente os mais antigos. Eles relatam que quando chegaram à área, o rio era local de lazer, fonte de alimento, entre outras finalidades. Além de reconhecerem as mudanças ocorridas no rio, os moradores também têm consciência das causas da sua degradação e muitos gostariam de ver o rio revitalizado.

Nesse sentido, a terra era vista como um lugar a ser preservado, mais do que unicamente um meio de produção. Trata-se, pois, não de qualquer terra, mas a terra na qual mantiveram uma relativa autonomia cultural, social e histórica. Conforme afirma Bombardi (2004), a identidade de grupos rurais constrói-se sempre numa correlação profunda com o seu território e é precisamente esta relação que cria e informa o seu direito a terra.

Trata-se na realidade de uma visão na qual o lugar é considerado tanto como produto de uma dinâmica que é única, ou seja, resultante de características históricas e culturais intrínsecas ao seu processo de formação, quanto como uma expressão da globalidade. Neste sentido, o lugar apresentar-se-ia como “o ponto de articulação entre a mundialidade em constituição e o local, enquanto especificidade concreta e enquanto momento” (CARLOS, 1996, p. 16).

A origem desta percepção encontra-se intimamente relacionada ao processo de expansão do modo capitalista de produção que, através de uma ampla rede de fluxos (de

transportes, de informação e de mercadorias), conseguiu incorporar progressivamente todos os pontos da superfície do planeta, inclusive aqueles considerados como os mais remotos.

A “descoberta” de “novos” territórios a partir das grandes navegações propiciou a ampliação dos conhecimentos a respeito do globo, indicando simultaneamente que este era finito e potencialmente apreensível. De acordo com Harvey (1992, p. 221) “a acumulação de riqueza, de poder e de capital passou a ter um vínculo com o conhecimento personalizado do espaço e o domínio individual dele”.

Do mesmo modo, todos os lugares ficaram vulneráveis à influência direta do mundo mais amplo graças ao comércio, à competição extraterritorial, à ação militar, ao influxo de novas mercadorias, ao ouro e à prata etc. Ele acrescenta ainda que “em virtude do desenvolvimento gradativo dos processos que lhe davam forma, a revolução das concepções de espaço e de tempo se manifestou lentamente”. Na medida em que a dimensão espaço foi se tornando cada vez mais finita, a dimensão tempo foi aos poucos sendo reduzida. Este foi um reflexo direto do aprimoramento das técnicas (aumento da produção em um tempo menor) e das redes de transporte e comunicação.

Como este processo completou-se apenas neste século, com níveis de universalidade e desenvolvimento nunca antes imaginados, somente agora tornou possível teorizar-se a respeito de categorias que fossem igualmente universalizantes e de aplicação geral, como é, dentro desta percepção, o conceito de lugar (SANTOS, 1988, p. 32).

A necessidade de um novo modelo de gestão do território eficiente em propiciar o bem-estar social e este, por sua vez, dentro dos princípios da igualdade, encontrou na homogeneização do espaço o único meio de exercer sobre ele o controle e logo de alcançar tais objetivos (HARVEY, 1992, p. 231).

A nível local, cada lugar vai reagir de uma maneira própria, a partir de condições pré-existentes. Pode-se dizer também, neste sentido, que o lugar com suas características locais e globais, é um reflexo da compressão espaço-tempo. Se de um lado as redes de fluxos diminuem as distâncias espaciais, por outro, a velocidade em que se processam tais fluxos tende a quase extinguir a dimensão tempo. Para Harvey (1992, p. 190) “o progresso implica a conquista do espaço, a derrubada de todas as barreiras espaciais e a aniquilação última do espaço através do tempo”.

Nesse ponto de vista, nota-se, na ilha de Tauá- Mirim, um laço indenitário muito forte com o território, tal como se observa em entrevistas realizadas com alguns moradores.

“Gosto muito de viver aqui, (Ilha de Tauá-Mirim), se tivesse que sair onde eu ia morar?” (Entrevista realizada com Dona Francinete moradora do povoado Jacamim a 12 anos, data: 26/08/ 2015).

Entretanto, o território deve ser analisado como resultado de um todo, da articulação mútua dos aspectos econômicos, políticos e culturais, e destes com a natureza nata, no tempo e no espaço, predominando ora uma(s), ora outra(s) dimensão (sões), em cada lugar e momento e/ou período histórico.

“Ninguém que sair todos, somos nascidos e criados, todos somos famílias”.
(Entrevista realizada com o senhor Valdemir moradora do povoado Jacamim A 45 anos, data: 26/08/ 2015).

O que determina a dimensão abordada diante das demais, numa produção científica, é a opção teórica e metodológica do autor e a contextualização dos processos territoriais em cada período e lugar, para que o propósito da pesquisa e/ou do processo territorial possa ter a abordagem mais coerente com o real.

Essa aniquilação, no entanto, é contraditória na medida em que “o espaço só pode ser conquistado por meio da produção do espaço” (HARVEY, 1992, p. 234). Isso porque o espaço tanto é o palco onde se desenvolvem as relações sociais, quanto é o local de assentamento dos meios de vida, transportes e comunicação. Assim, torna-se necessária não apenas “a produção de um espaço específico, fixo e imóvel para promover a ‘aniquilação do espaço por intermédio do tempo’, como também investimento de longo prazo, de retorno lento (fábricas automatizadas, robôs, etc.), para acelerar o tempo de giro da massa de capitais” (HARVEY, 1992, p. 234).

Nesse contexto, a Ilha de Tauá-Mirim traz a expressão de lugar um efeito que o define enquanto expressão da singularidade: a sua constante reestruturação como resultante das constantes transformações históricas. Por fim, isso se refletiria nas palavras proferidas por Santos (1988, p. 35): “O lugar é um ponto do mundo onde se realizam algumas das possibilidades deste último. O lugar é parte do mundo e desempenha um papel em sua história [...]”.

Entre os povoados, por mais difícil o deslocamento, há relações de parentesco e amizade muito forte, sanguíneo e não sanguíneo, são relações muito antigas, eles se conhecem, trocam produtos entre si, por exemplo, peixe com farinha, e são relações muitos antigas.

A criação de Reservas Extrativistas (RESEX) é uma categoria de unidades de conservação brasileiras –, deve ser motivada por demanda de populações tradicionais. Seu objetivo vai além da conservação da biodiversidade e do uso sustentável dos recursos naturais; envolve o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental. Ela representa também a busca por um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

Estes grupos devem atuar em um espaço definido, com os quais tenham desenvolvido relações especiais, que passam não só por um profundo conhecimento do lugar e seus recursos, mas demonstrem uma dimensão afetiva clara pelo seu lugar. Essa é uma segunda característica que marcaria a identidade contrastiva do grupo como uma população tradicional. Por outro lado, este espaço deve possuir características ambientais que mereçam uma proteção especial e, portanto, ser transformado numa Unidade de Conservação que seja capaz de garantir a reprodução social e desenvolvimento do grupo.

A existência de conflitos com outros grupos que os colocam em uma competição em condições técnicas desiguais pelos recursos naturais nas localidades onde são exercidas as atividades extrativistas deve ser considerada um indício para o estabelecimento de uma política pública diferenciada. Tal iniciativa é fundamental para se reduzir a ameaça que estes grupos sociais sofrem com vistas à sua reprodução social.

A possibilidade concreta do estabelecimento de uma parceria entre o grupo local e a representação de órgão ou instituições públicas. Tal medida advém inclusive da necessidade de fiscalização, em maior ou menor grau, em função dos conflitos e ameaças pré-existentes. Isto porque, mesmo quando inexistentes no momento da demanda, passarão a ocorrer logo que a Resex for decretada e a presença do poder público é fundamental para o sucesso do processo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988 adotou um posicionamento inovador no que concerne à conciliação, no texto legal, da perspectiva biológica e sociocultural no cerne da concepção de meio ambiente, reconhecendo e assegurando os direitos coletivos associados à biodiversidade.

Assim sendo, pode-se afirmar que a Constituição promove uma verdadeira síntese socioambiental, na medida em que promove a proteção da biodiversidade e da diversidade cultural a que está intimamente relacionada.

Esta síntese socioambiental, por sua vez, orientou e fundamentou toda a legislação, com destaque para a elaboração e edição da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Um dos objetivos fundamentais deste documento é a articulação entre a diversidade de espécies genéticas e de ecossistemas e a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação, articulação essa que se revela de forma mais intensa na modalidade de Reserva Extrativista.

Dessa forma, ao se revelarem instrumentos de controle dos espaços de uso comum, as Reservas Extrativistas, de modo geral, contribuem para a melhoria ou manutenção da qualidade do meio ambiente, além de protegerem a reprodução do modo de vida das populações tradicionais, promoverem o respeito à garantia dos territórios dos membros das comunidades locais e trazerem benefícios biológicos.

Todavia, ainda que o texto constitucional assegure, expressamente, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como impõem à coletividade e ao poder público o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações, constantemente se verifica a lentidão do poder público em implantar unidades de conservação da natureza, assim como em garantir os mecanismos necessários à preservação e à conservação dos ecossistemas e das populações culturalmente diferenciadas.

Tal afirmação pode ser constatada por meio da análise do processo de tentativa de construção da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, no município de São Luís – MA, no qual se evidenciam situações de conflito e ameaças aos modos de vida particulares das populações tradicionais, bem como o risco de destruição e contaminação dos manguezais, mananciais e brejos que compõem a região.

A criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim (ou RESEX de Tauá-Mirim) é uma reivindicação antiga de moradores dos povoados localizados na porção sudoeste do

município de São Luís. Porém, seu processo de implantação está parado na Casa Civil do Governo Federal desde 2007 e encontra forte oposição por parte do Governo Estadual do Maranhão e de grandes empreendimentos industriais, como o Consórcio Alumar e a Vale (SANT'ANA JÚNIOR; STEINHORST DAMASCENO, 2012)

Segundo a definição de Santos (1996), o espaço é um conjunto de sistemas dinâmicos formados pelos objetos e pelas ações. Através da percepção da paisagem foi possível captar algumas dessas ações.

No caso em estudo, é possível assegurar que, embora a proposta de implantação de uma unidade de conservação na área se mostre perfeitamente viável, uma vez que, além de abrigar uma população que se reproduz por meio de práticas tradicionais, a região possui características ecológicas e sociais apropriadas para a consolidação da referida reserva extrativista, o processo de instalação de Resex de Tauá-Mirim encontra-se estagnado, enquanto o processo de instalação dos grandes empreendimentos na área, ainda que contrariamente à legislação ambiental e à própria Constituição Federal, são plenamente executados e com total aval dos governos em suas esferas municipal, estadual e federal.

Fica evidente que a perspectiva de crescimento econômico e aumento de riqueza sobrepõe-se à preservação dos recursos ambientais naturais e culturais. A ação governamental, em vez de garantir a proteção e conservação, acaba se direcionando para desestabilizar e dizimar ecossistemas vitais para a conservação da biodiversidade assim como modos de vida próprios e culturais diversos.

Tal situação, portanto, evidencia a necessidade de se rediscutir o papel do Estado na consolidação das unidades de conservação, sobretudo as Reservas Extrativistas, quer seja na criação, na fiscalização, no incentivo às práticas produtivas não degradantes e, sobretudo, no reconhecimento e respeito aos diferentes modos de vida das populações que residem nessas áreas e que contribuem para a sustentabilidade local.

Caso tal medida não seja efetivamente realizada, todo o arcabouço legal de proteção aos espaços territoriais e às populações tradicionais não passará de quimera, haja vista que, sem vontade política, toda a legislação ambiental carecerá de efetividade, não sendo capaz de alcançar os objetivos que justificam sua existência.

A Ilha de Tauá-Mirim faz parte de um projeto mais amplo de criação de uma reserva Extrativista e a área é exposta aos conflitos ambientais haja vista a proximidade com o distrito industrial.

Analisa-se que, assim como as RESEX, apresentam problemas na implantação e gerenciamento, por serem na maioria resultados de imposição do Estado e não reivindicações

das famílias. Essas são assentadas sem receberem esclarecimentos do que significa esse tipo de UCs.

Ainda no tocante a Ilha de Tauá- Mirim, apresenta territórios formados no espaço a partir de diferentes relações sociais. Existem diferentes interpretações sobre eles feitas a partir do enfoque econômico, cultural, político, simbólico-imaterial etc.

Um ponto importante nesse processo de luta para a criação da Resex de Tauá- Mirim, é a formação do conselho gestor, que é uma forma de pressionar o governo para a efetivação. Na atual conjuntura do governo orientado pela agronegócio, com essa configuração do governo, só é possível criação de territórios que garantam os interesses comunidades tradicionais a partir da capacidade de organização, mobilização, enfrentamento desses projetos e criar mecanismos de pressão para o governo federal e estadual. Essa Resex contrapõem interesse da VALE e ALUMAR, devido a futuros projetos que poderão ser instalados no local.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Breno. **Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum.** Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. Vol.6, nº 1. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), maio de 2004. p. 9-32.

GIDDENS, Anthony; PIERSON, Christopher. **Conversas com Anthony Giddens – o sentido da modernidade.** Rio de Janeiro: FGV, 2000.

ARRUDA, Rinaldo S. V. & DIEGUES, Antônio Carlos. **Saberes Tradicionais e biodiversidade no Brasil.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

ARRUDA, Rinaldo. **“Populações Tradicionais” e a proteção de recursos naturais em Unidades de Conservação.** In: Ambiente & Sociedade, ano II, n 5, 1999.

BENATTI, J. H. H. **Formas de Acesso à Terra e a Preservação da Floresta Amazônica: Uma análise Jurídica da Regularização Fundiária das Terras de Quilombolas e Seringueiros.** In: CAPOBIANCO, J. P. R. et al. (orgs.). **Biodiversidade na Amazônia Brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios.** São Paulo: Estação Liberdade, Instituto Socioambiental, 2001.

BENSUSAN, N. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL, 1967. **Código da Pesca: decreto lei 221.** Disponível em: <http://www.lei.adv.br/221-67.htm>. Acesso em: 9 agosto. 2014.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgada em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 1/ 92 a 53/ 2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6/ 94.** – Brasília: Senado federal, subsecretaria de Edições Técnicas, 2007.

BECKER, Howard Saul. **Falando da sociedade: ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social.** Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges; Karina Kuschnir. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed.,2009.

BOMBARDI, Larissa Mies. **O Bairro rural como identidade territorial: e especificidade da abordagem do campesinato na geografia,** São Paulo, n 01, jul/dez. 2004. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/revistaagraria>. Acessado em: 20/12/2015..

CARLOS, A F. A . **O Lugar no/do Mundo.** São Paulo. Hucitec. 1996.

CHAMY, Paula. **Reservas Extrativistas Marinhas como instrumento de reconhecimento do direito consuetudinário de pescadores artesanais brasileiros sobre territórios de uso comum.** In: El Decimo Congreso Bienal de la Asociacion Internacional para el Estudio de la Propiedad Colectiva (IASCP). Oxaca, México: Instituto de Investigaciones Sociales de la Universidad Nacional Autonoma de México, 2004. Disponível em: <<http://>

http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/cea/Texto_Chamy.pdf>. Acesso em: 20/12/2015.

COSTA, Francisco Wendell Dias. **Territórios costeiros marinhos e as “estratégias de gestão”**: o caso da Resex de Cururupu – MA. Dissertação de Mestrado/ PPDSR- UEMA.– São Luís, 2015.

CÔRTE, D. A. A. **Planejamento e Gestão de APAs** – Enfoque Institucional. Serie Meio Ambiente em Debate, nº15 Brasília IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. 108p. 1997.

COTRIM, Décio Souza. **Agroecologia, Sustentabilidade e os pescadores artesanais: o caso de Tramandaí (RS)**. 2008. 197 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural, UFRGS, Porto Alegre, 2008.

CUNHA, Manoela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro W. B. **populações tradicionais e conservação ambiental**. In: CAPOBIANCO, João Paulo Ribeiro et al. Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo, Estação Liberdade: Instituto Socioambiental, 2001.

CUNHA, Lúcia Helena de Oliveira. **Reservas Extrativistas: uma alternativa de produção e conservação da biodiversidade**. In: Rev. Eletrônica do Mestrado de Educação Ambiental. v. 25. julho a dezembro de 2010. Disponível em: <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/resex.pdf>>. Acesso em: 20/12/2015.

DAMASCENO, Elena Steinhorst & BARBOZA, Elisângela Maria. **O homem e o manguezal: percepções ambientais e expectativa de efetivação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, São Luís-MA**. . In: SANT’ANA JÚNIOR et al. Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim 2010, São Luís, Edufma, p. 142

DIAS, Luiz Jorge B. **Síntese da evolução geoambiental da ilha do Maranhão**. Disponível em: <<http://luizjorgedias.blogspot.com.br/2009/12/sintese-da-evolucao-geoambiental-da.html>>. Acesso em 12/03/2014.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo Hucitec, 1996.

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos (Rio de Janeiro, RJ). **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 2. ed. – Rio de Janeiro: EMBRAPA-SPI, 2006.

FEITOSA, Antônio Cordeiro; TROVÃO, José Ribamar. **Atlas escolar do Maranhão: espaço geo-histórico e cultural**. João Pessoa: Editora Grafset, 2006.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: Ed-dusp, 1998

GISTELINK, F. **Carajás, usinas e favelas**. São Luís: Gráfica Minerva, 1988.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

_____. **Ordenamento Territorial**. Boletim Goiano de Geografia (UFG), v. 26, n.1, jan./jun. 2006.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 9. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004

HARVEY, D. 1992. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo. Loyola. 349p

HEIDRICH, A. L. **Fundamentos da formação do território moderno**. **Boletim Gaúcho de Geografia, Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros**, n. 23, p. 9-18, 1998.

IBGE, **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br> >. Acesso em: 9 agosto. 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LITTE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil Por uma antropologia da territorialidade**, **In Seria antropológica**. N° 322. Brasília, 2002. Disponível // www.Unb.Br/ics/dan/serie_antro.htm. Acesso em 15 /07/2015.

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Sistema de Unidades de Conservação (SNUC)-Lei federal nº. 9.985, de 18 de junho de 2000**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm#art22. Acesso em:20/12/2014.

MACHADO, P. A. L. **Direito ambiental brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MARANHÃO, **Relatório de impacto ambiental referente a loteamento de solo urbano para fins industriais / distritos industriais**. MRS Estudos Ambientais Ltda.2013.

MERCADANTE, Mauricio. **Uma década de debate e negociação: a história da elaboração do SNUC**.In:Benjamim,A.H. (org.). **Direito ambiental das áreas protegidas: o regime jurídico das unidades de conservação**. Rio de janeiro: Forense Universitaria, p. 190-231,2001.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC):Banco de dados**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/dados-consolidados>. Acesso em:20/12/2014.

MMA/ICMBio/CNPT/MA. **Laudo sócio-econômico e biológico para criação da reserva extrativista do Taim**. São Luis. 2006.

MMA/ICMBio/CNPT/MA. **Laudo sócio-econômico e biológico para criação da reserva extrativista de Tauá-Mirim.** São Luís. 2007.

NETO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** 1. Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2001.

NOVAES, R.C; TAROUCO, J.E.F; RANGEL, M.E.S.R.; DIAS, L.J.B.S. **Análise da sensibilidade ambiental da parte ocidental da Ilha do Maranhão.** UFMA, São Luís.

RATZEL, F. **As leis do crescimento espacial dos estados.** In: MORAES, A.C. Ratzel. São Paulo: Ática, 1990. p. 175-192.

RAFFESTIN, Claude. **Por Uma Geografia do Poder.** São Paulo: Editora Ática, 1993.

SANTA' ANA JÚNIOR, H. A; PEREIRA, M. J. F; ALVES, E. J. P; PEREIRA, C. R. A. P. **Ecos dos conflitos socioambientais: a Resex de Tauá-Mirim.** São Luís: Edufma, 2009.

SANT'ANA JÚNIOR; STEINHORST DAMASCENO. Conflitos Ambientais e a Criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, São Luís – MA. In: **Rede de Estudos Rurais – Contextos Rurais e Agenda Ambiental no Brasil: práticas, políticas, conflitos, interpretações** - Dossiê 3 / Organizado por Jalcione Almeida, Cleyton Gerhardt, Sônia Barbosa Magalhães. Belém: Rede de Estudos Rurais, 2012. p. 159 – 173. ISBN – 978-85-63737-03-8

_____. **NEODESENVOLVIMENTISMO E CONFLITOS RELACIONADOS AO TERRITÓRIO NA RESEX DE TAUÁ-MIRIM, SÃO LUÍS – MA.** 37º Encontro Anual da ANPOCS - ST39 “Neodesenvolvimentismo” e conflitos ambientais urbanos e rurais: disputas por espaço e recursos entre classes e grupos sociais. águas de lindóia – sp, 2013.

_____. **A criação da RESEX de Tauá-Mirim e sua importância para São Luís.** Jornal Pequeno, 22 de agosto de 2010. Acessado em 28/08/2014
<http://www.jornalpequeno.com.br/2010/8/22/a-criacao-da-resex-de-taua-mirim-e-sua-importancia-para-sao-luis-128997.htm>

SANTILLI, Juliana. **Unidades de conservação da natureza, territórios indígenas e de quilombolas: aspectos jurídicos.** In: RIOS, A. V. V. & IRIGARAY, T. H. O direito e o desenvolvimento sustentável: curso de direito ambiental. São Paulo: Peirópolis; Brasília, DF: IIEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005.

SANTOS, M.. **Metamorfose do Espaço Habitado.** São Paulo. Hucitec.1988.

_____, **SANTOS, M. A natureza do espaço – Técnica e tempo. Razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996.

_____, M. et al. (org.) **Território: Globalização e Fragmentação.** 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

_____, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Edusp, 2002.

SAQUET, M. A. **O território: diferentes interpretações na literatura italiana**. In; RIBAS, A. D.; SPOSITO E. S.; SAQUET, M. A. (orgs.) **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004. p.121-147.

SATHLER, E. B. **Área de proteção ambiental - A.P.A**. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Direito da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Niterói - R.J, 1998.

SILVA, L. S. **Fragilidade ambiental da ilha de Tauá-Mirim município de São Luís - MA: contribuição aos estudos para criação da RESEX de Tauá Mirim**. São Luís, 2012.

SILVA, J. A. **Direito ambiental constitucional**. 2º ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1997.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **O Antropólogo e sua Magia: Trabalho de campo e Texto Etnográfico nas Pesquisas Antropológicas sobre Religiões Afro-brasileiras/ Vagner Gonçalves da Silva**. 1ª ed., 1ª reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

TAROUCO, J.E.F. **Geoquímica no levantamento bio-ecológico da área de influência a Indústria de Alumínio ALUMAR**. Relatório Anual. LABOHIDRO/UFMA. 1986.

VILLARROEL, Larissa Caroline Loureiro. **A evolução da política de criação de unidades de conservação no estado do Amazonas no período de 1995 a 2010**. Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, Brasília 2012.

APÊNDICE

APÊNDICE I- Questionário socioeconômico aplicado nos povoados da Ilha de Tauá-Mirim

Povoado: _____

Data: _____

Informante: _____

Domicílio

1. Situação: Quintal? Número de quartos?

a- Próprio [] b- Alugado [] c- Cedido [] d- Ocupado []

1.1 Possui Quintal? _____

1.2 número de quartos? []

2. Possui água encanada?

a- sim [] b- não []

3. Possui energia elétrica?

a- sim [] b- não []

4. Está ligado à rede geral de esgoto?

a- sim [] b- não []

5. Há coleta sistemática de lixo?

a- sim [] b- não []

Chefe de família

6. Quem é?

a – marido [] b- esposa [] c –dois [] d- outros _____

7. Idade _____

8. Procedência (Quanto tempo convive na ilha)

a – Povoado [] b - Outra área de São Luís [] c- Outro município maranhense []

d- Outro estado: _____

Outro país: _____

Quanto tempo convive na ilha _____

9-Formação Escolar

a. Ensino Fundamental

[] (1ª a 4ª série) incompleto

[] (1ª a 4ª série) completo

[] (5ª a 8ª série) incompleto

d-Ensino Superior

[] Incompleto

b- Ensino fundamental

[] (5ª a 8ª série) completo

c - Ensino Médio

[] Completo

[] Incompleto

Superior Completo

Pós-Graduação

10-Profissão _____

11-Ocupação atual _____

12-Local de trabalho _____

13 – Renda Mensal Familiar

sem renda menos que 1 salário 1- 2 salários 2-3 salários mais de 3 salários

14- Tem conhecimento que a Ilha de Tauá-Mirim está inserida em uma proposta de Resex ?

a- sim b- não

c) Já ouviu falar, mas não tem muito conhecimento sobre o assunto

Pergunta aberta (entrevista)

15-Alguém desenvolve atividades econômicas no povoado? Produção de subsistência (visão em relação ao todo da ilha)

Família

16-Opções de Lazer

17-Festas e manifestações culturais existentes ao longo ano:

18-Que esfera do governo tem atuação na área?

a-Município [] b-Estadual [] c-Federal []
Como?

19- Problemas ambientais identificados nos povoados da Ilha de Tauá-Mirim

20-Atuação de entidades e outros órgãos?

ANEXOS

ANEXO I- Diário oficial- Portaria de aprovação do Assentamento Dom Mota Ilha de Tauá- Mirim

26934	SEÇÃO I	DIARIO OFICIAL	Nº 242 SEXTA-FEIRA, 13 DEZ 1996
<p>PORTARIA Nº 67, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996</p> <p>O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P nº 358, de 20 de maio de 1994, publicada no D.O.U. de 24 de maio de 1994,</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel denominado/área Cañ Abella III, com área de 1.141,8770 ha, localizado no Município de Doverlândia, no Estado de Goiás, adquirido através Escritura Pública de Compra e Venda;</p> <p>CONSIDERANDO que a análise procedida no Processo INCRA/SR-04/Nº 00131/96, pelos órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional, decidiu pela regularidade da proposta, de acordo com a Instrução SEASC/Nº 07/88, resolve:</p> <p>I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Fazenda Cañ Abella III, com área de 1.141,8770 ha (um mil, oitenta e um hectares, oitenta e sete ares e setenta centiares), localizado no Município de Doverlândia, no Estado de Goiás, e que prevê a criação de 37 (cinquenta e sete) unidades agrícolas familiares e a implantação de infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural, de conformidade com o Plano Preliminar, elaborado pela SR-042;</p> <p>II - Criar o Projeto de Assentamento Cañ Abella, Código Sipa 000062000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Assentamento;</p> <p>III - Autorizar a Divisão de Assentamento a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução, se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto;</p> <p>IV - Determinar à Divisão de Assentamento que encaminhe cópia deste ato, ora aprovado, para a Diretoria de Assentamento, para fins de registro, controle, distribuição e publicação do mesmo no Diário Oficial da União;</p> <p>V - Determinar à Divisão de Assentamento que participe aos órgãos de Meio Ambiente, Federal e Estadual, bem como à FUNAI, o Projeto ora criado; e</p> <p>VI - Determinar à Divisão de Assentamento que registre as informações referentes ao Projeto de Assentamento ora criado no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.</p> <p>ALDO ASEVEDO SOARES</p> <p>(Of. nº 450/96)</p>	<p>Superintendência Regional no Maranhão</p> <p>PORTARIA Nº 99, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996</p> <p>O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P Nº 358, de 20 de maio de 1994, publicada no D.O.U. de 24 de maio de 1994,</p> <p>CONSIDERANDO o Ofício INCRA/DPC/INC/AR Nº 212 de 30 de outubro de 1992, que orienta a aprovação a nível regional de projetos não desenvolvidos pelo INCRA, como projetos estaduais, municipais de universidades públicas e todo aquele advindo de empreendimento público;</p> <p>CONSIDERANDO o que se trata do Projeto do Estado do Maranhão, já criado pelo Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, através da Portaria ITERMA/GP/Nº 092/96 de 09 de outubro de 1996,</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar os trabalhos de assentamento de trabalhadores rurais em áreas de domínio do Estado do Maranhão;</p> <p>CONSIDERANDO a manifestação técnica conclusiva da Divisão de Assentamento desta Superintendência Regional, consultada nas normas e legislações pertinentes à matéria, resolve:</p> <p>I - Aprovar o Projeto de Assentamento denominado DOM MOTA, Código SIPRA UFMA 0175000, administrado pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, situado no Município de São Luiz, em terras de domínio do Estado do Maranhão, com área de 2.700,0000 ha (dois mil e setecentos hectares), visando atender 215 (duzentas e quinze) famílias de pequenos agricultores rurais;</p> <p>II - Esta APROVAÇÃO visa a participação dos pequenos produtores rurais nas associações e cooperativas nas ações de poder público relativas às obras de infraestrutura que venham definir a ocupação e assentamento, bem como nas linhas especiais de crédito para custeio e investimento;</p> <p>III - Determinar à Divisão de Assentamento - INCRA/SR-1212, que encaminhe cópia deste ato de APROVAÇÃO, para a Diretoria de Assentamento, para fins de registro, controle, distribuição e publicação do Diário Oficial da União;</p> <p>IV - Recomendar a todas as Divisões, em especial à Divisão de Assentamento, a fiel observância no acompanhamento, supervisão e fiscalização dos recursos concedidos através desta Portaria;</p> <p>V - Determinar à Divisão de Assentamento que registre as informações referentes ao Projeto de Assentamento ora aprovado no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.</p> <p>LEONISIO LOPES DA SILVA FILHO</p> <p>(Of. nº 450/96)</p>	<p>Superintendência Regional em Mato Grosso</p> <p>PORTARIA Nº 108, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996</p> <p>O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P nº 358, de 20 de maio de 1994, publicada no D.O.U. de 24 de maio de 1994,</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel denominado Gleba SÁDIA II, com área de 10.113,7430 ha, localizado no Município de Cáceres/MT, no Estado do Mato Grosso, adquirido para fins de Reforma Agrária através de Escritura de Compra e Venda;</p> <p>CONSIDERANDO que a análise procedida no Processo INCRA/SR/13/21.540.452/96, pelos órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional, decidiu pela regularidade da proposta, de acordo com a Instrução SEASC/Nº 07/88, resolve:</p> <p>I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Gleba SÁDIA II, com área de 10.113,7430 ha (dez mil, oitenta e três hectares, setenta e quatro ares e trinta centiares), localizado no Município de Cáceres, no Estado do Mato Grosso, e que prevê a criação de 350 (trezentos e cinquenta) unidades agrícolas familiares e a implantação de infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural, de conformidade com o Plano Preliminar elaborado pela SR-13/2-1;</p> <p>II - Criar o Projeto de Assentamento SÁDIA II, Código Sipa MT 0161000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Assentamento;</p> <p>III - Autorizar a Divisão de Assentamento a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução, se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto;</p>	<p>IV - Determinar a Divisão de Assentamento que encaminhe cópia deste ato, ora aprovado, para a Diretoria de Assentamento, para fins de registro, controle, distribuição e publicação do mesmo no Diário Oficial da União;</p> <p>V - Determinar a Divisão de Assentamento que participe aos órgãos de Meio Ambiente, Federal e Estadual, bem como à Funai, o Projeto ora criado; e</p> <p>VI - Determinar à Divisão de Assentamento que registre as informações referentes ao Projeto de Assentamento ora criado no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.</p> <p>ELARMIM MIRANDA</p> <p>Superintendência Regional na Paraíba</p> <p>PORTARIA Nº 44, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996</p> <p>O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P nº 358 de 20 de Maio de 1994, publicada no D.O.U. de 24 de Maio de 1994,</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel denominado Canal com área desapropriada de 152.6100 ha localizado no Município de Pedras de Fogo no Estado da Paraíba, desapropriado para fins de Reforma Agrária através do Decreto de 09 de MAIO de 1996, e cuja a limitação de posse se deu em 29 de NOVEMBRO de 1.996,</p> <p>CONSIDERANDO que a análise procedida no Processo INCRA/SR (18) Nº 002326/98-23 , pelos órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional, decidiu pela regularidade da proposta, de acordo com a Instrução SEASC/Nº 07/88, resolve:</p> <p>I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Canal, com área de 152.6100 ha (cento e cinquenta e dois hectares e sessenta e um ares), localizado no município de Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba, registrado em nome do INCRA, conforme Registro no livro 2-0, às fls. 58, sob o Nº de ordem R-6-1.124, no Cartório Vinagre de Medeiros da Comarca de Pedras de Fogo/PB, e que prevê a criação de 41 (quarenta e uma) unidades agrícolas familiares e a implantação de infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural, de conformidade com o Plano Preliminar, elaborado pela SR- 18 G/2;</p> <p>II - Criar o Projeto de Assentamento COBEVOADA I, Código Sipa PB 0086000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Assentamento;</p> <p>III - Autorizar ao Grupamento de Assentamento a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução, se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto;</p> <p>IV - Determinar ao Grupamento de Assentamento que encaminhe cópia deste ato, ora aprovado, para a Diretoria de Assentamento, para fins de registro, controle, distribuição e publicação do mesmo no Diário Oficial da União;</p> <p>V - Determinar ao Grupamento de Assentamento que participe aos órgãos de Meio Ambiente, Federal e Estadual, bem como à Funai, o Projeto ora criado; e</p> <p>VI - Determinar ao Grupamento de Assentamento que registre as informações referentes ao Projeto de Assentamento ora criado no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - Sipa.</p> <p>JULIO CÉZAR RAMALHO RAMOS</p> <p>(Of. nº 450/96)</p>
			<p>Superintendência Regional no Paraná</p> <p>PORTARIA Nº 101, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996</p> <p>A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P nº 127, de 13 de junho de 1996, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 1996,</p> <p>CONSIDERANDO a Portaria Interministerial 218, de 27 de agosto de 1992, que unificou as normas para operações de crédito com o PROCERA e dos Fundos Constitucionais, visando linha especial de crédito para custeio e investimento destinado ao desenvolvimento de atividades nos imóveis de Projetos de Assentamento e Colonização elaborados ou aprovados pelo INCRA;</p> <p>CONSIDERANDO o Ofício INCRA/DPC/INC/AR Nº 212, de 30 de outubro de 1992, que orienta a aprovação a nível regional de projetos não desenvolvidos pelo INCRA, como projetos estaduais, municipais, de universidades públicas e todo aquele advindo de empreendimento público;</p> <p>CONSIDERANDO que se trata do Projeto de Assentamento da Central Elétrica Scl do Brasil S/A-ELETROCEL S/A;</p> <p>CONSIDERANDO, o parecer conclusivo da Divisão de Assentamento desta Superintendência, consultada nas normas e legislações pertinentes à matéria, resolve:</p> <p>I - Aprovar o Projeto de Assentamento denominado NOVA CONCÓRDIA, Código Sipa PR 0124000 localizado em terras de domínio da Eletrol S/A, com área de 807,8700 (Oitocentos e sete hectares e oitenta e sete ares), visando atender 38 (trinta e oito) famílias de pequenos produtores rurais, administrado pela Eletrol S/A, situado no Município de Honório Serpa/PR;</p> <p>II - Determinar que tal aprovação, visa também a participação dos pequenos produtores rurais do projeto no Programa Especial de Crédito de Reforma Agrária - PROCERA;</p> <p>III - Determinar à Divisão de Assentamento que encaminhe cópia deste ato, ora aprovado, para a Diretoria de Assentamento, para fins de registro, controle, distribuição e publicação do mesmo no Diário Oficial da União; e</p> <p>IV - Recomendar à Divisão de Assentamento e à Comissão do PROCERA a fiel observância no acompanhamento e supervisão dos recursos creditícios a serem concedidos através do referido programa;</p> <p>V - Determinar à Divisão de Assentamento que registre as informações referentes ao Projeto de Assentamento ora aprovado no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - Sipa.</p> <p>MARIA DE OLIVEIRA</p> <p>PORTARIA Nº 102, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996</p> <p>A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P nº 127, de 13 de junho de 1996, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 1996,</p> <p>CONSIDERANDO a Portaria Interministerial 218, de 27 de agosto de 1992, que unificou as normas para operações de crédito com o PROCERA e dos Fundos Constitucionais, visando linha especial de crédito para custeio e investimento destinado ao desenvolvimento de atividades nos imóveis de Projetos de Assentamento e Colonização elaborados ou aprovados pelo INCRA;</p> <p>CONSIDERANDO o Ofício INCRA/DPC/INC/AR Nº 212, de 30 de outubro de 1992, que orienta a aprovação a nível regional de projetos não desenvolvidos pelo INCRA, como projetos estaduais, municipais, de universidades públicas e todo aquele advindo de empreendimento público;</p> <p>CONSIDERANDO que se trata do Projeto de Assentamento da Central Elétrica Scl do Brasil S/A-ELETROCEL S/A;</p> <p>CONSIDERANDO, o parecer conclusivo da Divisão de Assentamento desta Superintendência, consultada nas normas e legislações pertinentes à matéria, resolve:</p>

ANEXO II- Folheto entregue aos participantes da reunião do Conselho Gestor da Resex na comunidade Jacamim- Ilha de Tauá-Mirim

**RESERVA EXTRATIVISTA DE
TAUÁ-MIRIM:**

- PELA GARANTIA AO NOSSO LUGAR
- CONTRA A INVASÃO DE NOSSAS TERRAS
- PELA DIGNIDADE DE NOSSA GENTE
- PELO MEIO AMBIENTE
- POR NOSSAS VIDAS

Na Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, Zona Rural de São Luís, vários povoados estão ameaçados desde o final da década de 1970 com a instalação, na área, da Estrada de Ferro Carajás, Porto do Itaqui e grandes industriais, como a ALCOA/ALUMAR, a Vale, fábricas de fertilizantes. A instalação desses empreendimentos implicou em violentos processos de deslocamento de vários povoados, dizimados para dar lugar ao tal desenvolvimento. Para a população local, somente os danos e alguns empregos terceirizados, com salários insuficientes para mantermos nossas famílias. É urgente que discutimos essa situação nos proteger dela!

Desde o ano 2003, as comunidades Taim, Rio dos Cachorros, Cajueiro, Porto Grande, Limoeiro, Vila Maranhão, Amapá, Jacamim, Ilha Pequena, Embaubau, Portinho e Tauá-Mirim exigem que o Governo Federal crie a RESEX de Tauá-Mirim. Com a falta de apoio do governo do Maranhão, esse processo vem sendo sempre adiado. Por isso, as comunidades reunidas em Assembleia Popular no dia 17 de maio, na casa das Águas, no Taim, cansaram de esperar pelo governo e criaram por iniciativas próprias a Reserva Extrativista aumentando a pressão sobre o governos.

**Venha fazer parte dessa luta! Venha defender seu território!
O povo unido faz a sua história acontecer!**

Viva a Reserva Extrativista de Tauá-Mirim